

RELATÓRIO DA CONSULTA PÚBLICA

Estudo de Impacte Ambiental

**“Linha Aérea de 220 kV para ligação do Parque Eólico
de Pampilhosa da Serra à Linha de Vila
Chã/Pereiros2”**

Instituto de Promoção Ambiental

Novembro de 2001

EQUIPA DE TRABALHO

Elaboração:

- *Margarida Rosado*

Secretariado:

- *Paulo Santos*
 - *Anabela Caldas*
-

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO

2. PERÍODO DE CONSULTA

3. DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA

4. MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO

5. FORMAS DE ESCLARECIMENTO E PARTICIPAÇÃO DOS INTERESSADOS

6. PROVENIÊNCIA DOS PARECERES RECEBIDOS

7. SÍNTESE DOS RESULTADOS DA CONSULTA

ANEXO I – Modalidades de Publicitação

- Ofícios
- Lista de Entidades e órgão de imprensa convidados a participar na Consulta Pública
- Anúncios
- Anúncios Publicados
- Notas de Imprensa

ANEXO II - Formas de Esclarecimento e Participação dos interessados

- Ofícios
- Lista de Participantes nas reuniões com as Autarquias

ANEXO III

- Pareceres Recebidos
-

RELATÓRIO DE CONSULTA PÚBLICA

“Linha Aérea de 220 kV para ligação do Parque Eólico de Pampilhosa da Serra à Linha de Vila Chã/Pereiros2”

1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento do preceituado no artigo 14º do Decreto-Lei nº 69/2000, de 3 de Maio, procedeu-se à Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental do projecto “Linha Aérea de 220 kV para ligação do Parque Eólico de Pampilhosa da Serra à Linha de Vila Chã/Pereiros2”.

2. PERÍODO DE CONSULTA

Considerando que o projecto se integra na lista do anexo I do Decreto-Lei nº 69/2000, de 3 de Maio, a Consulta Pública decorreu durante 45 dias úteis, tendo o seu início no dia 29 de Agosto e o seu final no dia 31 de Outubro de 2001.

3. DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA

O Estudo de Impacte Ambiental, incluindo o Resumo Não Técnico (RNT), foi disponibilizado para consulta nos seguintes locais:

- Instituto de Promoção Ambiental
- Direcção Geral do Ambiente
- Direcção Regional do Ambiente e Ordenamento do Território do Norte
- Câmara Municipal de Tábua
- Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra
- Câmara Municipal de Arganil

O RNT esteve ainda disponível para consulta nas Juntas de Freguesia de Espariz, Pinheiro de Coja, Meda de Mouros, Fajão, Secarias, Folques, Arganil e Cepos.

4. MODALIDADES DE PUBLICAÇÃO

A divulgação desta consulta foi feita por meio de:

- Afixação de Anúncios nas Câmaras Municipais e Juntas de Freguesia acima referidas;
 - Publicação de anúncio, envio de RNT e de nota de imprensa para os seguintes jornais:
 - Jornal Público
 - Jornal de Arganil
 - Divulgação na Internet na “homepage” do IPAMB com anúncio e RNT.
-

- Envio de nota de imprensa e RNT para os seguintes jornais e rádios:

- Jornal Público
- Jornal Correio da Manhã
- Jornal Forum Ambiente
- Jornal O Independente
- Jornal A Capital
- Jornal Diário de Notícias
- Jornal O Expresso
- Jornal de Arganil
- Jornal Diário de Coimbra
- Jornal Tabuense
- Jornal Comarca de Arganil
- Jornal Diário As Beiras
- Revista Forum Ambiente
- Revista AreaDados
- Agência Lusa
- Rádio Renascença
- Rádio Antena I
- Rádio T.S.F.
- Rádio Clube de Arganil
- Rádio Asas da Beira

- Envio de ofício circular e RNT às entidades constantes no anexo.

5. FORMAS DE ESCLARECIMENTO E PARTICIPAÇÃO DOS INTERESSADOS

No âmbito da Consulta Pública, o Instituto de Promoção Ambiental, tendo por objectivos promover um maior envolvimento das autarquias directamente interessadas e prestar esclarecimento relativamente ao processo de AIA, ao projecto e respectivos impactes ambientais realizou três reuniões de trabalho, no dia 27 de Setembro na Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra e no dia 28 nas Câmaras de Tábua e Arganil. Em todas as reuniões estiveram presentes as Juntas de Freguesia potencialmente afectadas.

As listas de registo das presenças nas reuniões de trabalho com as Autarquia encontram-se no Anexo II do presente Relatório. Em cada uma das reuniões foi elaborado um assento, que consta do respectivo processo do IPAMB.

Nestas reuniões de trabalho, estiveram presentes representantes do IPAMB e da RES – Renewable Energy Systems e seus consultores, tendo sido prestados todos os esclarecimentos às questões apresentadas pelos interessados.

6. PROVENIÊNCIA DOS PARECERES RECEBIDOS

No âmbito da consulta pública foram recebidos, no Instituto de Promoção Ambiental onze pareceres com a seguinte proveniência:

Entidades da Administração Central

- Instituto de Hidráulica e Engenharia Rural (IHERA)

Entidades da Administração Local

• Parecer conjunto da Câmara Municipal de Pampilhosa e Juntas de Freguesia de Fajão, Cabril, Unhais-o-Velho, Pampilhosa da Serra, Vidual, e Compares de Cabril e Soeirinho.

- Junta de Freguesia de Cepos
- Junta de Freguesia de Arganil
- Junta de Freguesia de Secarias

Associações Profissionais

- Associação Portuguesa de Geólogos (APG)

Associações Regionais

- Associação dos Amigos de Cavaleiros
- Associação dos Amigos de Santiago de Compostela

Particulares – 3 pareceres

7. SÍNTESE DOS RESULTADOS DA CONSULTA

Dos onze participantes na Consulta Pública destacam-se posições diversas relativamente ao projecto. A favor da realização do projecto manifesta-se a Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra e Juntas de Freguesia de Fajão, Cabril, Unhais-o-Velho, Pampilhosa da Serra, Pessegueiro, Vidual e Compartes de Cabril e Soeirinho, referindo que este se trata de uma mais valia para a região.

São apresentadas alterações ao traçado, recomendações e medidas de minimização a implementar aquando da instalação da linha pelo IHERA, Juntas de Freguesia de Cepos, Arganil e Secarias, Associação Portuguesa de Geólogos, Associação dos Amigos de Cavaleiros e Associação dos Amigos de Santiago de Compostela.

Apenas um particular se manifesta contra a realização do projecto. Fazem críticas ao EIA as Juntas de Freguesia de Cepos e Arganil.

O cidadão que apresenta discordância total com a passagem da linha na sua propriedade (“Quinta dos Algarves” localizada em Cavaleiros de Baixo numa área de 120 ha) manifesta preocupação com o facto de poder vir a sofrer elevados prejuízos com a instalação do projecto em avaliação, dado que este implicará o corte da produção agrícola, que inclui árvores de fruto, e inviabilizará qualquer actividade na zona de

protecção da linha. Disponibiliza-se para a discussão da possível passagem da linha noutra localização ou condicionalmente na actual.

Acrescente-se ainda que um particular e proprietário de dois prédios rústicos em “Ribeira do Moinho” (artigo 744 e 748 da freguesia de Cepos) reclama o facto de não ter conhecimento do motivo pelo qual não foi contactado para possível indemnização dado que a linha irá afectar os referidos prédios.

Críticas ao EIA:

As Juntas de Freguesia de Cepos e Arganil apresentam as seguintes críticas ao EIA pela ausência de referência:

- da importância de salvaguarda das distâncias regulamentares entre a cota do eixo da via e a cota da linha de flecha, em todos os caminhos municipais e rurais, uma vez que circulam por aqueles viaturas pesadas transportadoras de cargas de elevadas dimensões utilizadas em trabalhos de limpeza e exploração florestal;
- à instalação de dispositivos e sistemas que protejam pessoas e bens, da radiação pelo campo magnético em redor das linhas a instalar.

Medidas de Minimização:

Foram apresentadas um conjunto de medidas de minimização que deverão ser aplicadas:

- balizagem com dispositivos apropriados com vista a evitar acidentes com aeronaves ligadas ao combate a incêndios florestais (freguesia de Cepos- apoios P10 a P19 e freguesia de Arganil – apoios P19 a P25);
 - reposição imediata da vegetação de baixo teor de crescimento, após implantação da linha de transporte de energia, na faixa subjacente a este, de forma a diminuir o impacto sobre a erosão, dado que se trata de uma zona de acentuado declive no relevo (Juntas de Freguesia de Cepos, Arganil e Secarias);
 - particular atenção aos apoios no que se refere à protecção contra descargas atmosféricas, dado que a zona em causa se encontra exposta a este tipo de ocorrência e a elevada possibilidade de um incêndio florestal (Juntas de Freguesia de Cepos, Arganil e Secarias);
 - minimização dos efeitos gerados pela radiação provocada pelo campo magnético sobre a saúde dos habitantes bem como sobre a paisagem, fauna e flora (Junta de Freguesia de Secarias);
 - minimização de impactes visuais negativos com influência na paisagem, ao longo do traçado e implementação da linha aérea de transporte de energia (Associação Portuguesa de Geólogos);
 - especial atenção, durante a implantação dos postes de apoio, à instalação de alicerces e às condições geotecnicas, principalmente junto às linhas de água torrenciais (Associação Portuguesa de Geólogos);
 - atribuição de justas indemnizações aos proprietários dos prédios afectados pelos impactes do projecto (impacte visual, restrições sobre eventuais projectos futuros a instalar na zona abrangida), nomeadamente na Quinta do Peitalvo, onde se localiza um poste-apoio (Junta de Freguesia de Secarias).
-

Recomendações:

- deverão ser evitadas ao máximo possíveis interferências com manchas de RAN (IHERA);
- pagamento de indemnizações sobre os terrenos com uso e ocupação florestal dado que o traçado cruza alguns terrenos baldios submetidos ao Regime Florestal Parcial e geridos em regime de associação entre compartes e o Estado (Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral), nos terrenos previstos na alínea b), de 19 de Janeiro, situação que gera como condição necessária para a implementação (IHERA);
- preservação da Aldeia de Cavaleiros de Baixo (freguesia de Fajão) e paisagem envolvente (zona preservada e com projectos turísticos em curso) e interligação e gestão de sinergias entre zonas de exploração energética, turística e social (Associação dos Amigos de Santiago de Compostela);
- preservação do património rural evitando problemas decorrentes da instalação do projecto (poluição visual e sonora; efeitos sobre a saúde; interferências com os meios de comunicação; risco das habitações serem atingidas por incêndios florestais devido à perda da inoperacionalidade dos helicópteros, presença de catenárias e de cabos eléctricos; desmotivação da fixação de habitantes) (Associação dos Amigos de Cavaleiros e particular da freguesia de Fajão).

Alterações ao projecto:

A Associação dos Amigos de Cavaleiros e um particular da freguesia de Fajão referem a existência de uma alternativa que tem por base a mudança de direcção de 100 metros do local previsto (mapa constante nos pareceres-Anexo III deste relatório) passando por terrenos sem aptidão agrícola e com escasso valor florestal e afastado de qualquer núcleo habitacional. Esta alteração permitiria respeitar o trajecto previsto na freguesia de Cepos e afastar o traçado o mais possível do núcleo habitacional.

A Associação dos Amigos de Santiago de Compostela propõe uma alteração ao traçado da linha de transporte de energia (anexo 1 do parecer daquela associação), que tem por objectivo a redução do impacte visual negativo na paisagem.

**RELATÓRIO DE CONSULTA PÚBLICA
“Linha Aérea de 220 kV para ligação do Parque Eólico
de Pampilhosa da Serra à Linha de Vila
Chã/Pereiros2”**

Instituto de Promoção Ambiental

Margarida Corado

Novembro de 2001

RELATÓRIO DE CONSULTA PÚBLICA
“Linha Aérea de 220 kV para ligação do Parque Eólico
de Pampilhosa da Serra à Linha de Vila
Chã/Pereiros2”

ANEXO I



Nossa Ref: DSPC/DPP/775/ Ofício Circular n.º

04301

Data:

23. AGO. 2001

Vossa Ref:º

Assunto: Consulta Pública do Processo de Avaliação de Impacte Ambiental “**Linha Aérea de 220 kV para a Ligação do Parque Eólico de Pampilhosa da Serra à Linha de Vila Chã / Pereiros 2**”.

Está a decorrer no Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território o processo de Avaliação de Impacte Ambiental do projecto acima referido, do qual faz parte a Consulta Pública.

Assim, de acordo com o preceituado no n.º 2 do art.º 14.º e nos arts. 24.º e 26.º do Decreto-Lei n.º 69 / 2000, de 3 de Maio, junto de envia o Resumo Não Técnico deste projecto, o qual deverá ficar disponível para Consulta nessa Autarquia, durante **45 dias úteis, de 29 de Agosto a 31 de Outubro de 2001.**

Sendo as Juntas de Freguesia, simultaneamente participantes do processo de Consulta Pública e dinamizadores do envolvimento das populações locais, solicita-se o maior empenhamento na divulgação deste processo, nomeadamente na afixação dos anúncios em locais de maior afluência, e na colocação do Resumo Não Técnico em local de fácil acesso e em condições de ser consultado. Uma vez terminada a Consulta Pública, essa Junta de Freguesia deverá enviar a este Instituto uma certidão de afixação do Anúncio.

No âmbito do processo da Consulta Pública serão consideradas e apreciadas todas as exposições que, apresentadas por escrito, especificamente se relacionem com o projecto em avaliação. Estas deverão ser dirigidas à Presidente do Instituto de Promoção Ambiental e enviadas directamente a estes Serviços, os quais elaborarão o relatório da respectiva Consulta, a ser presente ao Senhor Ministro do Ambiente e do Ordenamento do Território.

Para qualquer esclarecimento adicional é favor contactar:

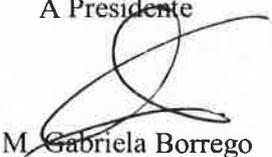
Eng.ª Margarida Rosado

Tel. 21 392 99 00

Fax. 21 392 99 01

Com os melhores cumprimentos,

A Presidente


M. Gabriela Borrego

ANEXO: RNT e Anúncios
MSR/ps

LISTA DE JUNTAS DE FREGUESIAS CONVIDADAS A PARTICIPAR NA CONSULTA PÚBLICA, DIVULGAÇÃO DO RNT, DO ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL
- Linha Aérea de 220 kV para a Ligação do Parque Eólico de Pampilhosa da Serra à Linha de Vila Chã / Pereiros 2-

NOME	MORADA	LOCALIDADE
Junta de Freguesia de Espariz		3420 ESPARIZ
Junta de Freguesia de Pinheiro de Coja		3420 PINHEIRO DE COJA
Junta de Freguesia de Meda de Mouros		3420 MEDA DE MOUROS
Junta de Freguesia de Fajão		3320 FAJÃO
Junta de Freguesia de Sacarias		3300 ARGANIL
Junta de Freguesia de Folques		3300 FOLQUES
Junta de Freguesia de Arganil		3300 ARGANIL
Junta de Freguesia de Cegos		3300 CEPOS

LISTA DE JUNTAS DE FREGUESIAS CONVIDADAS A PARTICIPAR NA CONSULTA PÚBLICA, DIVULGAÇÃO DO RNT, DO ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL
- Linha Aérea de 220 kV para a Ligação do Parque Eólico de Pampilhosa da Serra à Linha de Vila Chã / Pereiros 2-

NOME	MORADA	LOCALIDADE
Junta de Freguesia de Espariz		3420 ESPARIZ
Junta de Freguesia de Pinheiro de Coja		3420 PINHEIRO DE COJA
Junta de Freguesia de Meda de Mouros		3420 MEDA DE MOUROS
Junta de Freguesia de Fajão		3320 FAJÃO
Junta de Freguesia de Secarias		3300 ARGANIL
Junta de Freguesia de Folques		3300 FOLQUES
Junta de Freguesia de Arganil		3300 ARGANIL
Junta de Freguesia de Cepos		3300 CEPOS
Junta de Freguesia de Coja		3305 COJA



Nossa Ref: DSPC/DPP/775/ Ofício n.º

Data:

Vossa Ref:

Assunto: Consulta Pública do Processo de Avaliação de Impacte Ambiental “**Linha Aérea de 220 kV para a Ligação do Parque Eólico de Pampilhosa da Serra à Linha de Vila Chã / Pereiros 2**”.

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Tábua
3420 TÁBUA

004358

23. AGO. 2001

Está a decorrer no Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território o processo de Avaliação de Impacte Ambiental do projecto acima referido, do qual faz parte a Consulta Pública.

Assim, de acordo com o preceituado no n.º 2 do art. 14.º e nos arts. 24.º e 26.º do Decreto-Lei n.º 69 / 2000, de 3 de Maio, junto se envia o Estudo de Impacte Ambiental deste projecto, o qual deverá ficar disponível para Consulta nessa Autarquia, durante **45 dias úteis, de 29 de Agosto a 31 de Outubro de 2001.**

Sendo as Câmaras Municipais, simultaneamente participantes obrigatórios do processo de Consulta Pública e dinamizadores do envolvimento das populações locais, solicita-se o maior empenhamento na divulgação do processo, nomeadamente na afixação dos anúncios em locais de maior afluência, e na colocação dos documentos que integram o Estudo de Impacte Ambiental em local de fácil acesso e em condições de serem consultados. Uma vez terminada a Consulta Pública, essa autarquia deverá enviar a este Instituto uma certidão de afixação do Anúncio.

No âmbito do processo da Consulta Pública serão consideradas e apreciadas todas as exposições que, apresentadas por escrito, especificamente se relacionem com o projecto em avaliação. Estas deverão ser dirigidas à Presidente do Instituto de Promoção Ambiental e enviadas directamente a estes Serviços, os quais elaborarão o Relatório da respectiva Consulta, a ser presente ao Senhor Ministro do Ambiente e do Ordenamento do Território.

Para qualquer esclarecimento adicional é favor contactar:

Eng.ª Margarida Rosado

Tel. 21 392 99 00

Fax. 21 392 99 01

Com os melhores cumprimentos, *e consideração*

A Presidente

M. Gabriela Borrego

ANEXO: EIA e Anúncios
MSR/ps



Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de
Pampilhosa da Serra
Rua Rangel Lima
3320 PAMPILHOSA DA SERRA

Nossa Ref^o: DSPC/DPP/775/ Ofício n.º 114359

Data: 23. AGO. 2001

Vossa Ref^o:

Assunto: Consulta Pública do Processo de Avaliação de Impacte Ambiental “Linha Aérea de 220 kV para a Ligação do Parque Eólico de Pampilhosa da Serra à Linha de Vila Chã / Pereiros 2”.

Está a decorrer no Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território o processo de Avaliação de Impacte Ambiental do projecto acima referido, do qual faz parte a Consulta Pública.

Assim, de acordo com o preceituado no n.º 2 do art. 14.º e nos arts. 24.º e 26.º do Decreto-Lei n.º 69 / 2000, de 3 de Maio, junto se envia o Estudo de Impacte Ambiental deste projecto; o qual deverá ficar disponível para Consulta nessa Autarquia, durante **45 dias úteis, de 29 de Agosto a 31 de Outubro de 2001.**

Sendo as Câmaras Municipais, simultaneamente participantes obrigatórios do processo de Consulta Pública e dinamizadores do envolvimento das populações locais, solicita-se o maior empenhamento na divulgação do processo, nomeadamente na afixação dos anúncios em locais de maior afluência, e na colocação dos documentos que integram o Estudo de Impacte Ambiental em local de fácil acesso e em condições de serem consultados. Uma vez terminada a Consulta Pública, essa autarquia deverá enviar a este Instituto uma certidão de afixação do Anúncio.

No âmbito do processo da Consulta Pública serão consideradas e apreciadas todas as exposições que, apresentadas por escrito, especificamente se relacionem com o projecto em avaliação. Estas deverão ser dirigidas à Presidente do Instituto de Promoção Ambiental e enviadas directamente a estes Serviços, os quais elaborarão o Relatório da respectiva Consulta, a ser presente ao Senhor Ministro do Ambiente e do Ordenamento do Território.

Para qualquer esclarecimento adicional é favor contactar:

Eng.ª Margarida Rosado

Tel. 21 392 99 00

Fax. 21 392 99 01

Com os melhores cumprimentos,

M. Gabriela Borrego

A Presidente

M. Gabriela Borrego

ANEXO: EIA e Anúncios
MSR/ps



Nossa Ref: **DSPC/DPP/775/ Ofício n.º**

Data:

Vossa Ref:

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Arganil
Praça Dr. Simões Dias
3300 ARGANIL

004860

23.AGO.2001

Assunto: Consulta Pública do Processo de Avaliação de Impacte Ambiental “**Linha Aérea de 220 kV para a Ligação do Parque Eólico de Pampilhosa da Serra à Linha de Vila Chã / Pereiros 2**”.

Está a decorrer no Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território o processo de Avaliação de Impacte Ambiental do projecto acima referido, do qual faz parte a Consulta Pública.

Assim, de acordo com o preceituado no n.º 2 do art. 14.º e nos arts. 24.º e 26.º do Decreto-Lei n.º 69 / 2000, de 3 de Maio, junto se envia o Estudo de Impacte Ambiental deste projecto, o qual deverá ficar disponível para Consulta nessa Autarquia, durante **45 dias úteis, de 29 de Agosto a 31 de Outubro de 2001.**

Sendo as Câmaras Municipais, simultaneamente participantes obrigatórios do processo de Consulta Pública e dinamizadores do envolvimento das populações locais, solicita-se o maior empenhamento na divulgação do processo, nomeadamente na afixação dos anúncios em locais de maior afluência, e na colocação dos documentos que integram o Estudo de Impacte Ambiental em local de fácil acesso e em condições de serem consultados. Uma vez terminada a Consulta Pública, essa autarquia deverá enviar a este Instituto uma certidão de afixação do Anúncio.

No âmbito do processo da Consulta Pública serão consideradas e apreciadas todas as exposições que, apresentadas por escrito, especificamente se relacionem com o projecto em avaliação. Estas deverão ser dirigidas à Presidente do Instituto de Promoção Ambiental e enviadas directamente a estes Serviços, os quais elaborarão o Relatório da respectiva Consulta, a ser presente ao Senhor Ministro do Ambiente e do Ordenamento do Território.

Para qualquer esclarecimento adicional é favor contactar:

Eng.ª Margarida Rosado

Tel. 21 392 99 00

Fax. 21 392 99 01

Com os melhores cumprimentos, *e considerações*

A Presidente

M. Gabriela Borrego

ANEXO: EIA e Anúncios
MSR/ps



Exmo. Senhor
Director Regional do Ambiente e do
Ordenamento do Território do Centro
Rua Padre Estevão Cabral, 79 - 6.º
3000 COIMBRA

004302

Nossa Ref: DSPC/DPP/775/Ofício n.º

Data:

23. AGO. 2001

Vossa Ref:

Assunto: Consulta Pública do processo de Avaliação de Impacte Ambiental "**Linha Aérea de 220 kV para a Ligação do Parque Eólico de Pampilhosa da Serra à Linha de Vila Chã / Pereiros 2**".

Como é do conhecimento de V. Exa, está a decorrer no Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território o processo de Avaliação de Impacte Ambiental acima referido, do qual faz parte a Consulta do Público.

Assim, de acordo com o preceituado no n.º 1 do art. 22.º do Decreto-Lei n.º 69 /2000 de 3 de Maio, junto se envia o Estudo de Impacte Ambiental (EIA), que deverá ficar disponível para Consulta Pública nesses Serviços, a qual decorrerá durante **45 dias úteis, de 29 de Agosto a 31 de Outubro de 2001.**

Assim, agradece-se a colocação dos documentos que integram o EIA em locais de fácil acesso e em condições de poderem ser consultados, bem como a afixação do anúncio. No âmbito do processo da Consulta Pública serão consideradas e apreciadas todas as exposições que, apresentadas por escrito, especificamente se relacionem com o projecto em avaliação.

Os comentários emitidos deverão ser dirigidos à Presidente do Instituto de Promoção Ambiental, e enviados directamente para estes Serviços.

Para qualquer esclarecimento adicional é favor contactar:

Eng.ª Margarida Rosado

Tel. 21 392 99 00 Fax. 21 392 99 01

Com os melhores cumprimentos,

A Presidente

M. Gabriela Borrego

ANEXO: EIA e Anúncios
MSR/ps



Exmo. Senhor
Eng.º João Gonçalves
Director Geral do Ambiente
Rua da Murgueira - Zambujal
Apartado 7585 - Alfragide
2720 AMADORA

Nossa Ref: DSPC/DPP/775/Ofício n.º

004803

Data:

23. AGO. 2001

Vossa Ref:

Assunto: Consulta Pública do processo de Avaliação de Impacte Ambiental "**Linha Aérea de 220 kV para a Ligação do Parque Eólico de Pampilhosa da Serra à Linha de Vila Chã / Pereiros 2**".

Como é do conhecimento de V. Exa, está a decorrer no Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território o processo de Avaliação de Impacte Ambiental acima referido, do qual faz parte a Consulta Pública.

Assim, de acordo com o preceituado no n.º 1 do art. 22.º do Decreto-Lei n.º 69 /2000 de 3 de Maio, deverá o Estudo de Impacte Ambiental (EIA) ficar disponível para Consulta Pública nesses Serviços, a qual decorrerá durante **45 dias úteis, de 29 de Agosto a 31 de Outubro de 2001.**

Assim, agradece-se a colocação dos documentos que integram o EIA em locais de fácil acesso e em condições de poderem ser consultados.

Para qualquer esclarecimento adicional é favor contactar:

Eng.ª Margarida Rosado

Tel. 21 392 99 00

Fax. 21 392 99 01

Com os melhores cumprimentos,

personais

A Presidente

[Handwritten Signature]
M. Gabriela Borrego

Anexo: Anúncios

MSR/ps



INSTITUTO
DE PROMOÇÃO
AMBIENTAL

Nossa Ref^o: DSPC/DPP/775/Ofício Circular n.º 004364

Data: 23.AGO.2001

Vossa Ref^o:

Assunto: Consulta Pública do Processo de Avaliação de Impacte Ambiental “Linha Aérea de 220 kV para a Ligação do Parque Eólico de Pampilhosa da Serra à Linha de Vila Chã / Pereiros 2”.

Está a decorrer no Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território o processo de Avaliação de Impacte Ambiental do projecto acima referido, do qual faz parte a Consulta Pública.

Assim, de acordo com o preceituado no n.º 2 do art.º 14.º e nos arts. 24.º e 26.º do Decreto-Lei n.º 69 / 2000, de 3 de Maio, o Estudo de Impacte Ambiental encontra-se disponível para Consulta Pública, durante **45 dias úteis, de 29 de Agosto a 31 de Outubro de 2001**, nos seguintes locais:

- Instituto de Promoção Ambiental

Rua S. Domingos à Lapa, 26 1200-835 LISBOA - Tel.: 21 3929900 Fax: 21 3929901

- Direcção Geral do Ambiente

Rua da Murgueira - Zambujal - Apartado 7585 - Alfragide 2720 AMADORA

- Direcção Regional do Ambiente e do Ordenamento do Território do Centro

Rua Padre Estevão Cabral, 79 - 6.º 3000 COIMBRA

- Câmaras Municipais de Tábua, Pampilhosa da Serra e Arganil

O **Resumo Não Técnico** pode ser consultado nas **Juntas de Freguesia de Espariz, Pinheiro de Coja e Meda de Mouros (Tábua), Fajão (Pampilhosa da Serra), Secarias, Folques, Arganil e Cepos (Arganil)**, encontrando-se também disponível na Internet.

Uma vez que se pretende uma alargada participação das entidades interessadas neste processo, junto se envia o **Resumo Não Técnico do Estudo de Impacte Ambiental** acima referido.

No âmbito do processo da Consulta Pública serão consideradas e apreciadas as exposições e reclamações que, apresentadas por escrito, especificamente se relacionem com o projecto em estudo, devendo ser dirigidas à Presidente do Instituto de Promoção Ambiental e enviadas directamente a estes Serviços.

Para qualquer esclarecimento adicional é favor contactar:

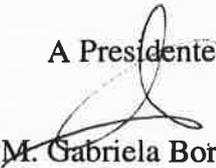
Eng.ª Margarida Rosado

Tel.: 21 392 99 00

Fax: 21 392 99 01

Com os melhores cumprimentos,

A Presidente


M. Gabriela Borrego

ANEXO: RNT
MSR/ps

**LISTA DE ENTIDADES CONVIDADAS A PARTICIPAR NA CONSULTA PÚBLICA DO
ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL**

**- Linha Aérea de 220 kV para a Ligação do Parque Eólico de Pampilhosa da Serra à Linha
de Vila Chã / Pereiros 2 -**

NOME	MORADA	LOCALIDADE
Liga para a Protecção da Natureza - LPN	Estrada do Calhariz de Benfica, 187	1500 LISBOA
Grupo de Estudos do Ordenamento do Território e Ambiente - GEOTA	Travessa Moinho de Vento, 17-c/v Dtª	1200 LISBOA
Secretariado Nacional da Associação Nacional de Conservação da Natureza - QUERCUS	Apartado 4333	1508 LISBOA CODEX
Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses - CGTP IN	Rua Victor Cordon, 1-3º	1200 LISBOA
Ordem dos Engenheiros	Av. António Augusto de Aguiar, 3 - B	1050 LISBOA
Confederação Portuguesa das Associações de Defesa do Ambiente - CPADA	Rua Ferreira Lapa, 25 - r/c	1150-155 LISBOA
FEP - Frente Ecológica Portuguesa	Rua Nova da Trindade, 1 - 4º Frente	1200 LISBOA
União Geral de Trabalhadores - UGT	Rua Buenos Aires, 11	1200 LISBOA
Associação Portuguesa de Recursos Hídricos - APRH	Av. do Brasil, 101	1799 LISBOA CODEX
Instituto Português de Arqueologia - IPA	Av. da Índia, 136	1300 LISBOA
Instituto Geológico Mineiro - IGM	Rua Almirante Barroso, 38	1050 LISBOA
Instituto de Hidráulica, Engenharia Rural e Ambiente - IHERA	Av.ª Afonso Costa, 3	1949-002 LISBOA
Associação Portuguesa de Antropologia - APA	Museu de Etnologia Av. Ilha da Madeira	1300 LISBOA
Associação Portuguesa dos Engenheiros do Ambiente - APEA	Rua Cidade da Horta, 14-B Sala 22	1000 LISBOA
Ordem dos Biólogos	Rua José Ricardo, 11-2º E	1900 LISBOA
Associação Portuguesa de Geólogos - APG	Apartado 2109	1103 LISBOA CODEX
Associação Portuguesa dos Arquitectos Paisagistas - APAP	Rua do Século, 79-r/c esqº	1200 LISBOA
Associação dos Arqueólogos Portugueses	Largo do Carmo	1200 LISBOA
Associação Portuguesa de Sociologia - APS	Avª das Forças Armadas Edif. ISCTE - Ala Sul	1600 LISBOA

**LISTA DE ENTIDADES CONVIDADAS A PARTICIPAR NA CONSULTA PÚBLICA DO
ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL**

**- Linha Aérea de 220 kV para a Ligação do Parque Eólico de Pampilhosa da Serra à Linha
de Vila Chã / Pereiros 2 -**

NOME	MORADA	LOCALIDADE
Centro de Estudos de Planeamento e Gestão do Ambiente	Departamento de Ciências Estudos do Ambiente Quinta da Torre	2825 MONTE DA CAPARICA
Instituto de Ambiente e Desenvolvimento	Universidade de Aveiro	3800 AVEIRO
Associação Nacional de Municípios Portugueses	Av. Elias Garcia, 7 – 1º	1000-146 LISBOA
Associação Nacional de Freguesias	Rua António Pereira Carrilho, 5 - 3.º	1000-046 LISBOA
Departamento de Ciências e Engenharia do Ambiente	FCT/UNL - Quinta da Torre	2825 MONTE DA CAPARICA
Universidade do Porto - Faculdade de Engenharia (Dep. Eng. Civil)	Rua dos Bragas	4099 PORTO CODEX
Centro de Estudos Geográficos / Faculdade de Letras	Alameda da Universidade	1600 LISBOA
Instituto Superior Técnico - Conselho Científico	Av. Rovisco Pais	1049 – 001 LISBOA
Centro de Investigação e Estudos de Sociologia	Edif. ISCTE - Av.ª das Forças Armadas Ala Norte - Sala 2N15	1600 LISBOA
Associação Portuguesa Amigos da Terra	Rua de Águeda, 53 - 1.º Esq.	3800 AVEIRO
Núcleo Português de Estudo e Protecção da Vida Selvagem - NPEPVS	Bairro Fundo Fomento de Habitação (COXA) Bloco D - R/c - Apartado 26	5300 BRAGANÇA
Observatório do Ambiente	Rua Ferreira Lapa, 25 - R/c	1150 LISBOA
Serviço Nacional de Protecção Civil	Av.ª Fonte do Carrascal	2795 CARNAXIDE
Grupo de Arqueologia e Arte do Centro - GAAC	Pátio do Castilho, 30	3000 COIMBRA
Associação dos Naturais de Águeda - ANATA	Rua Luís de Camões, 12 - 1.º - Apartado 316	3751 ÁGUEDA CODEX
Liga de Defesa dos Animais do Distrito de Coimbra	Rua Bernardo de Albuquerque, 96	3000 COIMBRA
Grupo de Amigos Rio Ceira - GARC	Segade - Semide	3220 MIRANDA DO CORVO
Cegonha - Associação de Defesa do Ambiente de Estarreja	Apartado 100	3860 ESTARREJA



Nossa Ref: DSPC/DPP/775/ Ofício Circular n.º

004365

Data:

23. AGO. 2001

Vossa Ref:

Assunto: Consulta Pública do Processo de Avaliação de Impacte Ambiental “**Linha Aérea de 220 kV para a Ligação do Parque Eólico de Pampilhosa da Serra à Linha de Vila Chã / Pereiros 2**”.

Encontra-se a decorrer no Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território o processo de Avaliação de Impacte Ambiental do qual faz parte a Consulta Pública.

Ao pretender-se obter uma alargada participação dos interessados neste processo, junto se envia o Resumo Não Técnico do Estudo de Impacte Ambiental do projecto acima mencionado para ser divulgado, bem como a correspondente Nota de Imprensa.

Para qualquer esclarecimento adicional é favor contactar:

Eng.ª Margarida Rosado

Tel. 21 392 99 00

Fax. 21 392 99 01

Com os melhores cumprimentos,

A Presidente

M. Gabriela Borrego

ANEXO: RNT e Nota de Imprensa
MSR/ps

**LISTA DOS ORGÃOS DE IMPRENSA
CONVIDADOS A PARTICIPAR NA DIVULGAÇÃO DA CONSULTA DO PÚBLICO DO
ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL**

**- Linha Aérea de 220 kV para a Ligação do Parque Eólico de Pampilhosa da Serra à Linha
de Vila Chã / Pereiros 2-**

NOME	MORADA	LOCALIDADE
Redacção do Jornal " Público"	Rua Amílcar Cabral, Lote 1	1200 LISBOA
Redacção do Jornal de Arganil	Rua Dr. Veiga Simões, 1	3300 ARGANIL
Redacção do Jornal Diário de Coimbra	Rua da Sofia, 179	3000 COIMBRA
Redacção da Rádio Asas da Beira	Rua Bombeiros Edif. da Rádio Asas da Beira, R/c Esq.	3420 TÁBUA
Redacção da Rádio Clube de Arganil	Largo Padre Manuel da Costa Vasconcelos Delgado n.º 3 - 2.º Esq.	3300 ARGANIL
Redacção da Rádio Renascença	Rua Capelo, 5	1200 LISBOA
Redacção da RDP Antena I	Av.º Eng.º Duarte Pacheco, 6	1070 LISBOA
Redacção da Rádio TSF Rádio Jornal	A/c Sr. José Milheiro Rua 3 da Matinha - Edifício Altejo - Piso3 - Sala 301	1900 LISBOA
Redacção do Jornal Forum Ambiente	Rua Nossa Senhora de Fátima n.º 177 - 3.º Esq.	4050-427 PORTO
Redacção do Jornal "O Independente"	A/c Zélia Pinheiro Rua António Pedro, 111 - 2.º	1169-010 LISBOA
Redacção do Jornal O Expresso	A/c Sr. Mário de Carvalho Rua Duque de Palmela, 37 - 2.º	1200 LISBOA
Redacção do Jornal "A Capital"	Av. Infante D. Henrique, 334	1800 LISBOA
Redacção do Jornal "Correio da Manhã"	Rua Mouzinho da Silveira, 27	1200 LISBOA
Redacção do Jornal "Diário de Notícias"	Av.ª da Liberdade, 266	1200 LISBOA
Redacção da Revista Areadados	A/C Sr. Jorge Santos Av. Conselheiro Fernando de Sousa, 19 - 5º	1070 LISBOA
Redacção da Agência Lusa	A/C Sr. António Neves Rua Dr. João Couto, Lote C - Apartado 4292	1507 LISBOA CODEX
Redacção do Jornal Tabuense	Rua dos Bombeiros Voluntários - Apartado 53	3420 TÁBUA
Redacção do Jornal Comarca de Arganil	Rua Oliveira Ramos	3300 ARGANIL
Redacção do Jornal Diário "As Beiras"	Rua 25 de Abril - Taveiro	3040 COIMBRA



ANÚNCIO

CONSULTA PÚBLICA

“LINHA AÉREA DE 220 KV PARA A LIGAÇÃO DO PARQUE EÓLICO DE PAMPILHOSA DA SERRA À LINHA DE VILA CHÃ / PEREIRO 2”

Nos termos e para efeitos do preceituado no n.º 2 do art.º 14.º e nos arts. 24.º e 26.º do Decreto-Lei n.º 69 / 2000, de 3 de Maio, o Estudo de Impacte Ambiental encontra-se disponível para Consulta Pública, durante **45 dias úteis, de 29 de Agosto a 31 de Outubro de 2001**, nos seguintes locais:

- Instituto de Promoção Ambiental

Rua S. Domingos à Lapa, 26 1200-835 LISBOA - Tel.: 21 3929900 Fax: 21 3929901

- Direcção Geral do Ambiente

Rua da Murgueira - Zambujal - Apartado 7585 - Alfragide 2720 AMADORA

- Direcção Regional do Ambiente e do Ordenamento do Território do Centro

Rua Padre Estevão Cabral, 79 - 6.º 3000 COIMBRA

- Câmaras Municipais de Tábua, Pampilhosa da Serra e Arganil

O **Resumo Não Técnico** pode ser consultado nas **Juntas de Freguesia de Espariz, Pinheiro de Coja e Meda de Mouros (Tábua), Fajão (Pampilhosa da Serra), Secarias, Folques, Arganil e Cepos (Arganil)**, encontrando-se também disponível na Internet.

No âmbito do processo da Consulta Pública serão consideradas e apreciadas todas as exposições que, apresentadas por escrito, especificamente se relacionem com o projecto em avaliação, devendo ser dirigidas à Presidente do Instituto de Promoção Ambiental e enviadas directamente a estes Serviços.

Lisboa, 22 de Agosto de 2001

A Presidente

M. Gabriela Borrego



NOTA DE IMPRENSA

CONSULTA PÚBLICA

“LINHA AÉREA DE 220 KV PARA A LIGAÇÃO DO PARQUE EÓLICO DE PAMPILHOSA DA SERRA À LINHA DE VILA CHÃ / PEREIRO S 2”

Determinados projectos que, pela sua natureza, dimensão ou localização, sejam susceptíveis de provocar incidências significativas no ambiente, estão sujeitos a um processo de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA), prévio ao licenciamento.

A Avaliação de Impacte Ambiental é um instrumento preventivo fundamental da política de ambiente e do ordenamento do território, constituindo uma forma privilegiada de promover o desenvolvimento sustentável, pela gestão equilibrada dos recursos naturais e protecção da qualidade do ambiente e, deste modo, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida do Homem. Das várias fases deste processo de AIA, destacam-se a apreciação técnica do Estudo de Impacte Ambiental e a Consulta Pública.

A Consulta Pública tem como principal objectivo proporcionar uma alargada participação das entidades e cidadãos interessados na apreciação do projecto, antes de ser licenciado.

Assim, nos termos e para efeitos do preceituado no n.º 2 do art.º 14.º e nos arts. 24.º e 26.º do Decreto-Lei n.º 69 / 2000, de 3 de Maio, o Estudo de Impacte Ambiental encontra-se disponível para Consulta Pública, durante 45 dias úteis, de 29 de Agosto a 31 de Outubro de 2001, nos seguintes locais:

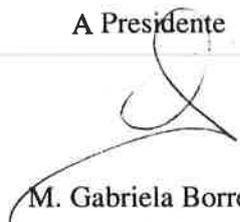
- **Instituto de Promoção Ambiental**
Rua S. Domingos à Lapa, 26 1200-835 LISBOA - Tel.: 21 3929900 Fax: 21 3929901
- **Direcção Geral do Ambiente**
Rua da Murgueira - Zambujal - Apartado 7585 - Alfragide 2720 AMADORA
- **Direcção Regional do Ambiente e do Ordenamento do Território do Centro**
Rua Padre Estevão Cabral, 79 - 6.º 3000 COIMBRA
- **Câmaras Municipais de Tábua, Pampilhosa da Serra e Arganil**

O **Resumo Não Técnico** pode ser consultado nas **Juntas de Freguesia de Espariz, Pinheiro de Coja e Meda de Mouros (Tábua), Fajão (Pampilhosa da Serra), Secarias, Folques, Arganil e Cepos (Arganil)**, encontrando-se também disponível na Internet.

No âmbito do processo da Consulta Pública serão consideradas e apreciadas todas as exposições que, apresentadas por escrito, especificamente se relacionem com o projecto em avaliação, devendo ser dirigidas à Presidente do Instituto de Promoção Ambiental e enviadas directamente a estes Serviços.

Lisboa, 22 de Agosto de 2001

A Presidente



M. Gabriela Borrego



RES
A/c Dr.ª Isabel Andrade
Largo da Portagem, 39 - 4.º
Sala 401 - Edifício Montepio Geral
3000-337 COIMBRA

004366

Nossa Ref: DSPC/DPP/775/Ofício n.º

Data:

23. AGO. 2001

Vossa Ref:

Assunto: Consulta Pública do Processo de Avaliação de Impacte Ambiental “Linha Aérea de 220 kV para a Ligação do Parque Eólico de Pampilhosa da Serra à Linha de Vila Chã / Pereiros 2”.

Está a decorrer no Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território o processo de Avaliação de Impacte Ambiental do projecto acima referido, do qual faz parte a Consulta Pública.

Assim, de acordo com o preceituado no n.º 2 do art. 14.º do Dec-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio, informa-se que a respectiva Consulta Pública foi aberta por um período de **45 dias úteis** e decorrerá de **29 de Agosto a 31 de Outubro de 2001**.

Com os melhores cumprimentos,

A Presidente

M. Gabriela Borrego

MSR/ps

JORNAL PÚBLICO - 2001/08/27

INSTITUTO DE PROMOÇÃO
E DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO



INSTITUTO
DE PROMOÇÃO
AMBIENTAL

ANÚNCIO CONSULTA PÚBLICA

"LINHA AÉREA DE 220 KV PARA A LIGAÇÃO DO PARQUE EÓLICO DE PAMPILHOSA DA SERRA À LINHA DE VILA CHÃ / PEREIRO 2"

Nos termos e para efeitos do preceituado no n.º 2 do art.º 14.º e nos arts. 24.º e 26.º do Decreto-Lei n.º 89 / 2000, de 3 de Maio, o Estudo de Impacte Ambiental encontra-se disponível para Consulta Pública, durante 45 dias úteis, de 29 de Agosto a 31 de Outubro de 2001, nos seguintes locais:

- Instituto de Promoção Ambiental
Rua S. Domingos à Lapa, 26 1200-835 LISBOA - Tel.: 21 3929900
Fax: 21 3929901
- Direcção Geral do Ambiente
Rua da Murgueira - Zambujal - Apartado 7585 - Alfragide 2720 AMADORA
- Direcção Regional do Ambiente e do Ordenamento do Território do Centro,
Rua Padre Estevão Cabral, 79 - 6.º 3000 COIMBRA
- Câmaras Municipais de Tábua, Pampilhosa da Serra e Arganil

O Resumo Não Técnico pode ser consultado nas Juntas de Freguesia de Esparriz, Pinheiro de Coja e Meda de Mouros (Tábua), Fajão (Pampilhosa da Serra), Sacarias, Folques, Arganil e Cepos (Arganil), encontrando-se também disponível na Internet.

No âmbito do processo da Consulta Pública serão consideradas e apreciadas todas as exposições que, apresentadas por escrito, especificamente se relacionem com o projecto em avaliação, devendo ser dirigidas à Presidente do Instituto de Promoção Ambiental e enviadas directamente a estes Serviços..

Lisboa, 22 de Agosto de 2001

A Presidente
M. Gabriela Borrego

Consulta pública na Internet: <http://www.ipamb.pt>
E-mail: participacao.cid@ipamb.pt

JORNAL PÚBLICO - 2001/08/28

REPÚBLICA DE PORTUGAL
E OS TERRITÓRIOS DE AUTONOMIA REGIONAL



ANÚNCIO CONSULTA PÚBLICA

"LINHA AÉREA DE 220 KV PARA A LIGAÇÃO DO PARQUE EÓLICO DE PAMPILHOSA DA SERRA À LINHA DE VILA CHÃ / PEREIRO 2"

Nos termos e para efeitos do preceituado no n.º 2 do art.º 14.º e nos arts. 24.º e 26.º do Decreto-Lei n.º 88 / 2000, de 3 de Maio, o Estudo de Impacte Ambiental encontra-se disponível para Consulta Pública, durante 45 dias úteis, de 29 de Agosto a 31 de Outubro de 2001, nos seguintes locais:

- Instituto de Promoção Ambiental
Rua S. Domingos à Lapa, 26 1200-835 LISBOA - Tel.: 21 3929900
Fax: 21 3929901
- Direcção Geral do Ambiente
Rua da Murgueira - Zambujal - Apartado 7585 - Alfragide 2720 AMADORA
- Direcção Regional do Ambiente e do Ordenamento do Território do Centro
Rua Padre Estevão Cabral, 79 - 6.º 3000 COIMBRA
- Câmaras Municipais de Tábua, Pampilhosa da Serra e Arganil

O Resumo Não Técnico pode ser consultado nas Juntas de Freguesia de Espariz, Pinheiro de Coja e Meda de Mouras (Tábua), Fajão (Pampilhosa da Serra), Sacelas, Folques, Arganil e Capelas (Arganil), encontrando-se também disponível na Internet.

No âmbito do processo de Consulta Pública serão consideradas e apreciadas todas as exposições que, apresentadas por escrito, especificamente se relacionem com o projecto em avaliação, devendo ser dirigidas à Presidente do Instituto de Promoção Ambiental e enviadas directamente a estes Serviços.

Lisboa, 22 de Agosto de 2001

A Presidente
M. Gabriela Borrego

Consulta pública na Internet: <http://www.ipamb.pt>
E-mail: participacao.cidadao@ipamb.pt

DIÁRIO DE COIMBRA - 2001/08/29



ANÚNCIO CONSULTA PÚBLICA

"LINHA AÉREA DE 220 KV PARA A LIGAÇÃO DO PARQUE EÓLICO DE PAMPILHOSA DA SERRA À LINHA DE VILA CHÃ / PEREIRO 2"

Nos termos e para efeitos do preceituado no n.º 2 do art.º 14.º e nos arts. 24.º e 26.º do Decreto-Lei n.º 69 / 2000, de 3 de Maio, o Estudo de Impacte Ambiental encontra-se disponível para Consulta Pública, durante 45 dias úteis, de 29 de Agosto a 31 de Outubro de 2001, nos seguintes locais:

- Instituto de Promoção Ambiental
Rua S. Domingos à Lapa, 26 1200-835 LISBOA - Tel.: 21 3929900
Fax: 21 3929901
- Direcção Geral do Ambiente
Rua da Murgueira - Zambujal - Apartado 7585 - Alfragide 2720 AMADORA
- Direcção Regional do Ambiente e do Ordenamento do Território do Centro
Rua Padre Estevão Cabral, 79 - 6.º 3000 COIMBRA
- Câmaras Municipais de Tábua, Pampilhosa da Serra e Arganil

O Resumo Não Técnico pode ser consultado nas Juntas de Freguesia de Esparriz, Pinheiro da Coja e Meda de Mouros (Tábua), Fajão (Pampilhosa da Serra), Secarães, Folques, Arganil e Capos (Arganil), encontrando-se também disponível na Internet.

No âmbito do processo de Consulta Pública serão consideradas e apreciadas todas as exposições que, apresentadas por escrito, especificamente se relacionem com o projecto em avaliação, devendo ser dirigidas à Presidente do Instituto de Promoção Ambiental e enviadas directamente a estes Serviços..

Lisboa, 22 de Agosto de 2001

A Presidente
M. Gabriela Borrego

Consulta pública na Internet: <http://www.ipamb.pt>
E-mail: participacao.cidadao@ipamb.pt

DIÁRIO DE COIMBRA - 2001/08/30



ANÚNCIO CONSULTA PÚBLICA

"LINHA AÉREA DE 220 KV PARA A LIGAÇÃO DO PARQUE EÓLICO DE PAMPILHOSA DA SERRA À LINHA DE VILA CHÃ / PEREIRO 2"

Nos termos e para efeitos do preceituado no n.º 2 do art.º 14.º e nos arts. 24.º e 26.º do Decreto-Lei n.º 69 / 2000, de 3 de Maio, o Estudo de Impacte Ambiental encontra-se disponível para Consulta Pública, durante 48 dias úteis, de 29 de Agosto a 31 de Outubro de 2001, nos seguintes locais:

- Instituto de Promoção Ambiental
Rua S. Domingos à Lapa, 26 1200-835 LISBOA - Tel.: 21 3929900
Fax: 21 3929901
- Direcção Geral do Ambiente
Rua da Murgueira - Zambujal - Apartado 7585 - Alfragide 2720 AMADORA
- Direcção Regional do Ambiente e do Ordenamento do Território do Centro
Rua Padre Estevão Cabral, 79 - 6.º 3000 COIMBRA
- Câmaras Municipais de Tábua, Pampilhosa da Serra e Arganil

O Resumo Não Técnico pode ser consultado nas Juntas de Freguesia de Espariz, Pinheiro de Coja e Meda de Mouros (Tábua), Fajão (Pampilhosa da Serra), Sacarães, Folques, Arganil e Cepos (Arganil), encontrando-se também disponível na Internet.

No âmbito do processo da Consulta Pública serão consideradas e apreciadas todas as exposições que, apresentadas por escrito, especificamente se relacionem com o projecto em avaliação, devendo ser dirigidas à Presidente do Instituto de Promoção Ambiental e enviadas directamente a estes Serviços..

Lisboa, 22 de Agosto de 2001

A Presidente
M. Gabriela Borrego

Consulta pública na Internet: <http://www.ipamb.pt>
E-mail: participacao.cidadao@ipamb.pt

JORNAL DE ARGANIL - 2001/08/30



ANÚNCIO CONSULTA PÚBLICA

"LINHA AÉREA DE 220 KV PARA A LIGAÇÃO DO PARQUE EÓLICO DE PAMPILHOSA DA SERRA À LINHA DE VILA CHÃ / PEREIRO 2"

Nos termos e para efeitos do previsto no n.º 2 do art.º 14.º e nos arts. 24.º e 26.º do Decreto-Lei n.º 69 / 2000, de 3 de Maio, o Estudo de Impacte Ambiental encontra-se disponível para Consulta Pública, durante 45 dias úteis, de 29 de Agosto a 31 de Outubro de 2001, nos seguintes locais:

- Instituto de Promoção Ambiental
Rua S. Domingos à Lapa, 26 1200-835 LISBOA - Tel.: 21 3929900
Fax: 21 3929901
- Direcção Geral do Ambiente
Rua da Murgueira - Zambujal - Apartado 7685 - Alfragida 2720 AMADORA
- Direcção Regional do Ambiente e do Ordenamento do Território do Centro
Rua Padre Estevão Cabral, 79 - 8.º 3000 COIMBRA
- Câmaras Municipais de Tábua, Pampilhosa da Serra e Arganil

O Resumo Não Técnico pode ser consultado nas Juntas de Freguesia de Espartez, Pinheiro da Coja e Meda de Mouros (Tábua), Feijão (Pampilhosa da Serra), Sacarães, Folques, Arganil e Cepos (Arganil), encontrando-se também disponível na Internet.

No âmbito do processo de Consulta Pública serão consideradas e apreciadas todas as exposições que, apresentadas por escrito, especificamente se relacionem com o projecto em avaliação, devendo ser dirigidas à Presidente do Instituto de Promoção Ambiental e enviadas directamente a estes Serviços.

Lisboa, 22 de Agosto de 2001

A Presidente
M. Gabriela Borrego

Consulta pública na Internet: <http://www.ipamb.pt>
E-mail: participacao.af@dtda.ipamb.pt

RELATÓRIO DE CONSULTA PÚBLICA
“Linha Aérea de 220 kV para ligação do Parque Eólico
de Pampilhosa da Serra à Linha de Vila
Chã/Pereiros2”

ANEXO II



Exmº Senhor
Presidente da Câmara Municipal de
Pampilhosa da Serra
Rua Rangel Lima
3220 PAMPILHOSA DA SERRA

Nossa Ref.: DSPC/DPP/775/Ofício n.º

Data:

094860

Vossa Ref.:

14.SET.2001

Assunto: Consulta Pública "Linha Aérea de 220 kV para a Ligação do Parque Eólico de Pampilhosa da Serra à Linha de Vila Chã / Pereiros 2".

Como é do conhecimento de V. Exa. está a decorrer no Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território o processo de Avaliação de Impacte Ambiental do projecto acima referido, tendo a Consulta Pública sido aberta por um período de 45 dias úteis, de 29 de Agosto a 31 de Outubro de 2001.

O Estudo de Impacte Ambiental e o Resumo Não Técnico deste projecto foram já enviados a essa autarquia, pelo nosso ofício n.º 4359 de 23 de Agosto de 2001.

Sendo as Câmaras Municipais, simultaneamente, participantes do processo de Consulta e dinamizadores do envolvimento das populações locais, este Instituto considera de todo o interesse realizar reuniões com as autarquias afectadas no sentido de serem prestados esclarecimentos sobre o projecto em avaliação.

Na sequência do n/ contacto telefónico, propomos a realização de uma reunião, que para além da vossa participação contará com a presença de representantes do IPAMB e do proponente e seus consultores.

Sugerimos que essa reunião de trabalho tenha lugar nas vossas instalações no próximo dia **27 de Setembro de 2001 pelas 16h00m**. Para esta reunião tomámos a liberdade de convidar a Junta de Freguesia abrangida pelo projecto. Dado o objectivo desta reunião, é desejável que a Câmara Municipal convide, se assim o entender, representantes da sociedade civil a estarem presentes.

Estamos certos de que a iniciativa não deixará de colher o apoio de V. Exa.

Para qualquer esclarecimento adicional contactar:

- Eng.ª Margarida Rosado

Tel.: 21 392 99 00

Fax: 21 392 99 01

Com os melhores cumprimentos,

A Presidente

M. Gabriela Borrego

MSR/ps

Margarida Rosado
Vice-Presidente



Exmº Senhor
Presidente da Junta de Freguesia de
Fajão
3320 FAJÃO

Nossa Ref.: **DSPC/DPP/775/Ofício n.º**

004861

Data:

14. SET. 2001

Vossa Ref.:

Assunto: **Consulta Pública "Linha Aérea de 220 kV para a Ligação do Parque Eólico de Pampilhosa da Serra à Linha de Vila Chã / Pereiros 2".**

Como é do conhecimento de V. Exa. está a decorrer no Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território o processo de Avaliação de Impacte Ambiental do projecto acima referido, tendo a Consulta Pública sido aberta por um período de 45 dias úteis, de 29 de Agosto a 31 de Outubro de 2001. O Resumo Não Técnico deste projecto foi já enviado a essa autarquia, pelo nosso ofício circular nº 4361 de 23 de Agosto de 2001.

Sendo as Juntas de Freguesia, simultaneamente, participantes do processo de Consulta e dinamizadores do envolvimento das populações locais, este Instituto considera de todo o interesse realizar reuniões com as autarquias afectadas, no sentido de serem prestados esclarecimentos sobre o projecto em avaliação.

Assim, convidamos V. Exa. a enviar um representante à reunião de trabalho agendada para **27 de Setembro 2001**, pelas **16h00**, na Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra, com a presença da Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra, do IPAMB e do proponente.

Para qualquer esclarecimento adicional contactar:

- Eng.ª Margarida Rosado

Tel.: 21 392 99 00

Fax: 21 392 99 01

Com os melhores cumprimentos,

A Presidente

M. Gabriela Borrego

MSR/ps



Nossa Ref.: DSPC/DPP/775/Ofício n.º
Data:

Exmº Senhor
Presidente da Câmara Municipal de
Tábua
3420 TÁBUA

004862
14 SET. 2001

Vossa Ref.:

Assunto: Consulta Pública “Linha Aérea de 220 kV para a Ligação do Parque Eólico de Pampilhosa da Serra à Linha de Vila Chã / Pereiros 2”.

Como é do conhecimento de V. Exa. está a decorrer no Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território o processo de Avaliação de Impacte Ambiental do projecto acima referido, tendo a Consulta Pública sido aberta por um período de 45 dias úteis, de 29 de Agosto a 31 de Outubro de 2001.

O Estudo de Impacte Ambiental e o Resumo Não Técnico deste projecto foram já enviados a essa autarquia, pelo nosso ofício nº 4358 de 23 de Agosto de 2001.

Sendo as Câmaras Municipais, simultaneamente, participantes do processo de Consulta e dinamizadores do envolvimento das populações locais, este Instituto considera de todo o interesse realizar reuniões com as autarquias afectadas no sentido de serem prestados esclarecimentos sobre o projecto em avaliação.

Na sequência do n/ contacto telefónico, propomos a realização de uma reunião, que para além da vossa participação contará com a presença de representantes do IPAMB e do proponente e seus consultores.

Sugerimos que essa reunião de trabalho tenha lugar nas vossas instalações no próximo dia **28 de Setembro de 2001 pelas 10h30m**. Para esta reunião tomámos a liberdade de convidar as Juntas de Freguesia abrangidas pelo projecto. Dado o objectivo desta reunião, é desejável que a Câmara Municipal convide, se assim o entender, representantes da sociedade civil a estarem presentes.

Estamos certos de que a iniciativa não deixará de colher o apoio de V. Exa.

Para qualquer esclarecimento adicional contactar:

- Eng.ª Margarida Rosado Tel.: 21 392 99 00 Fax: 21 392 99 01

Com os melhores cumprimentos,

A Presidente

M. Gabriela Borrego

MSR/ps

Margarida Rosado
Margarida Rosado
Margarida Rosado



Nossa Ref.: DSPC/DPP/775/Ofício circular n.º

004863

Data:

14 SET. 2001

Vossa Ref.:

Assunto: Consulta Pública "Linha Aérea de 220 kV para a Ligação do Parque Eólico de Pampilhosa da Serra à Linha de Vila Chã / Pereiros 2".

Como é do conhecimento de V. Exa. está a decorrer no Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território o processo de Avaliação de Impacte Ambiental do projecto acima referido, tendo a Consulta Pública sido aberta por um período de 45 dias úteis, de 29 de Agosto a 31 de Outubro de 2001. O Resumo Não Técnico deste projecto foi já enviado a essa autarquia, pelo nosso ofício circular n.º 4361 de 23 de Agosto de 2001.

Sendo as Juntas de Freguesia, simultaneamente, participantes do processo de Consulta e dinamizadores do envolvimento das populações locais, este Instituto considera de todo o interesse realizar reuniões com as autarquias afectadas, no sentido de serem prestados esclarecimentos sobre o projecto em avaliação.

Assim, convidamos V. Exa. a enviar um representante à reunião de trabalho agendada para **28 de Setembro 2001**, pelas **10h30**, na Câmara Municipal de Tábua, com a presença da Câmara Municipal de Tábua, do IPAMB e do proponente.

Para qualquer esclarecimento adicional contactar:

- Eng.ª Margarida Rosado

Tel.: 21 392 99 00

Fax: 21 392 99 01

Com os melhores cumprimentos,

~~A~~ Presidente

M. Gabriela Borrego

Vitor Rabaça

Vitor Rabaça
Vice-Presidente

MSR/ps

- Linha Aérea de 220 kV para a Ligação do Parque Eólico de Pampilhosa da Serra à Linha de Vila Chã / Pereiros 2-

NOME	MORADA	LOCALIDADE
Junta de Freguesia de Espariz		3420 ESPARIZ
Junta de Freguesia de Pinheiro de Coja		3420 PINHEIRO DE COJA
Junta de Freguesia de Meda de Mouros		3420 MEDA DE MOUROS



Exmº Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Arganil
Praça Dr. Simões Dias
3300 ARGANIL

Nossa Ref.: DSPC/DPP/775/Ofício n.º

004864

Data:

14. SET. 2001

Vossa Ref.:

Assunto: Consulta Pública "Linha Aérea de 220 kV para a Ligação do Parque Eólico de Pampilhosa da Serra à Linha de Vila Chã / Pereiros 2".

Como é do conhecimento de V. Exa. está a decorrer no Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território o processo de Avaliação de Impacte Ambiental do projecto acima referido, tendo a Consulta Pública sido aberta por um período de 45 dias úteis, de 29 de Agosto a 31 de Outubro de 2001.

O Estudo de Impacte Ambiental e o Resumo Não Técnico deste projecto foram já enviados a essa autarquia, pelo nosso ofício nº 4360 de 23 de Agosto de 2001.

Sendo as Câmaras Municipais, simultaneamente, participantes do processo de Consulta e dinamizadores do envolvimento das populações locais, este Instituto considera de todo o interesse realizar reuniões com as autarquias afectadas no sentido de serem prestados esclarecimentos sobre o projecto em avaliação.

Na sequência do n/ contacto telefónico, propomos a realização de uma reunião, que para além da vossa participação contará com a presença de representantes do IPAMB e do proponente e seus consultores.

Sugerimos que essa reunião de trabalho tenha lugar nas vossas instalações no próximo dia **28 de Setembro de 2001 pelas 15h00m**. Para esta reunião tomámos a liberdade de convidar as Juntas de Freguesia abrangidas pelo projecto. Dado o objectivo desta reunião, é desejável que a Câmara Municipal convide, se assim o entender, representantes da sociedade civil a estarem presentes.

Estamos certos de que a iniciativa não deixará de colher o apoio de V. Exa.

Para qualquer esclarecimento adicional contactar:

- Eng.ª Margarida Rosado

Tel.: 21 392 99 00

Fax: 21 392 99 01

Com os melhores cumprimentos,

A Presidente

M. Gabriela Borrego

MSR/ps



Nossa Ref.: DSPC/DPP/775/Ofício circular n.º

004865

Data:

14 SET 2001

Vossa Ref.:

Assunto: Consulta Pública "Linha Aérea de 220 kV para a Ligação do Parque Eólico de Pampilhosa da Serra à Linha de Vila Chã / Pereiros 2".

Como é do conhecimento de V. Exa. está a decorrer no Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território o processo de Avaliação de Impacte Ambiental do projecto acima referido, tendo a Consulta Pública sido aberta por um período de 45 dias úteis, de 29 de Agosto a 31 de Outubro de 2001. O Resumo Não Técnico deste projecto foi já enviado a essa autarquia, pelo nosso ofício circular nº 4361 de 23 de Agosto de 2001.

Sendo as Juntas de Freguesia, simultaneamente, participantes do processo de Consulta e dinamizadores do envolvimento das populações locais, este Instituto considera de todo o interesse realizar reuniões com as autarquias afectadas, no sentido de serem prestados esclarecimentos sobre o projecto em avaliação.

Assim, convidamos V. Exa. a enviar um representante à reunião de trabalho agendada para **28 de Setembro 2001**, pelas **15h00**, na Câmara Municipal de Arganil, com a presença da Câmara Municipal de Arganil, do IPAMB e do proponente.

Para qualquer esclarecimento adicional contactar:

- Eng.^a Margarida Rosado Tel.: 21 392 99 00 Fax: 21 392 99 01

Com os melhores cumprimentos,

A Presidente

M. Gabriela Borrego

Vitor Rabaua

Vitor Rabaua
Vice-Presidente

MSR/ps

- Linha Aérea de 220 kV para a Ligação do Parque Eólico de Pampilhosa da Serra à Linha de Vila Chã / Pereiros 2-

NOME	MORADA	LOCALIDADE
Junta de Freguesia de Secarias		3300 ARGANIL
Junta de Freguesia de Folques		3300 FOLQUES
Junta de Freguesia de Arganil		3300 ARGANIL
Junta de Freguesia de Cepos		3300 CEPOS
Junta de Freguesia de Coja		3305 COJA



Exmº Senhor
Director Regional do Ambiente e do
Ordenamento do Território do Centro
Rua Padre Estevão Cabral, 79 - 6.º
3000 COIMBRA

Nossa Ref.: DSPC/DPP/775/Ofício n.º

004806

Data:

14 SET. 2001

Vossa Ref.:

Assunto: **Consulta Pública “Linha Aérea de 220 kV para a Ligação do Parque Eólico de Pampilhosa da Serra à Linha de Vila Chã / Pereiros 2”.**

No âmbito da Consulta Pública do processo de Avaliação de Impacte Ambiental do projecto acima referido, este Instituto vai realizar reuniões de trabalho com as Autarquias envolvidas, tendo em vista proporcionar um melhor esclarecimento sobre o projecto e o Estudo de Impacte Ambiental.

Estas iniciativas contarão com a participação de representantes do IPAMB e do proponente e seus consultores e terão lugar nos seguintes dias e locais:

- 27 de Setembro - 16h00 - Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra
- 28 de Setembro - 10h30 - Câmara Municipal de Tábua
15h00 - Câmara Municipal de Arganil

Para qualquer esclarecimento adicional contactar:

- Eng.ª Margarida Rosado Tel.: 21 392 99 00 Fax: 21 392 99 01

Com os melhores cumprimentos,

A Presidente

M. Gabriela Borrego

M. Gabriela Borrego

M. Gabriela Borrego

MSR/ps



RES
A/c Dr.^a Isabel Andrade
Largo da Portagem, 39 - 4.^o
Sala 401 - Edifício Montepio Geral
3000-337 COIMBRA

Nossa Ref.: **DSPC/DPP/775/Ofício n.º**

Data:

004868

14 SET. 2001

Vossa Ref.:

Assunto: Consulta Pública "Linha Aérea de 220 kV para a Ligação do Parque Eólico de Pampilhosa da Serra à Linha de Vila Chã / Pereiros 2".

Na sequência dos contactos anteriormente estabelecidos, confirma-se a realização das reuniões de trabalho com as autarquias envolvidas.

Estas iniciativas decorrem de acordo com o seguinte calendário:

- **27 de Setembro - 16h00 - Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra**
- **28 de Setembro - 10h30 - Câmara Municipal de Tábua**
15h00 - Câmara Municipal de Arganil

Com os melhores cumprimentos,

A Presidente

M. Gabriela Borrego

MSR/ps



JUNTA DE FREGUESIA DE ARGANIL

3300 ARGANIL

CONTRIBUINTE FISCAL 680 000 686

Ex.mo Senhor

Director do Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território Instituto de Promoção Ambiental

Rua S.Domingos à Lapa, nº26
L 1 200 - 835 LISBOA

Sua referência :

Sua comunicação de :

Nossa referência
66)2001

Data:
2001.11.02

ASSUNTO: "DEVOLUÇÃO DE EDITAL"

ANÚNCIO - CONSULTA PÚBLICA

Para os devidos efeitos, junto remeto a V.Ex^ã, o anúncio/consulta pública, que esteve afixado durante 45 dias úteis na sede desta Junta de Freguesia, de 29 de Agosto a 31 de Outubro de 2001, não tendo sido entregue qualquer exposição, nesta Autarquia.

Com os melhores cumprimentos.

O Secretário da Junta,

Fernando Alves Pereira Afonso

- Fernando Alves Pereira Afonso -

Assunto	PROC. Nº
ENT 13 058	06 11 01
<input type="checkbox"/> Director <input type="checkbox"/> Presidente <input type="checkbox"/> Presidente <input type="checkbox"/> 1.º Adj. <input type="checkbox"/> 2.º Adj. <input type="checkbox"/> 3.º Adj. <input type="checkbox"/> 4.º Adj. <input type="checkbox"/> 5.º Adj. <input type="checkbox"/> 6.º Adj. <input type="checkbox"/> 7.º Adj. <input type="checkbox"/> 8.º Adj. <input type="checkbox"/> 9.º Adj. <input type="checkbox"/> 10.º Adj. <input type="checkbox"/> 11.º Adj. <input type="checkbox"/> 12.º Adj. <input type="checkbox"/> 13.º Adj. <input type="checkbox"/> 14.º Adj. <input type="checkbox"/> 15.º Adj. <input type="checkbox"/> 16.º Adj. <input type="checkbox"/> 17.º Adj. <input type="checkbox"/> 18.º Adj. <input type="checkbox"/> 19.º Adj. <input type="checkbox"/> 20.º Adj. <input type="checkbox"/> 21.º Adj. <input type="checkbox"/> 22.º Adj. <input type="checkbox"/> 23.º Adj. <input type="checkbox"/> 24.º Adj. <input type="checkbox"/> 25.º Adj. <input type="checkbox"/> 26.º Adj. <input type="checkbox"/> 27.º Adj. <input type="checkbox"/> 28.º Adj. <input type="checkbox"/> 29.º Adj. <input type="checkbox"/> 30.º Adj. <input type="checkbox"/> 31.º Adj. <input type="checkbox"/> 32.º Adj. <input type="checkbox"/> 33.º Adj. <input type="checkbox"/> 34.º Adj. <input type="checkbox"/> 35.º Adj. <input type="checkbox"/> 36.º Adj. <input type="checkbox"/> 37.º Adj. <input type="checkbox"/> 38.º Adj. <input type="checkbox"/> 39.º Adj. <input type="checkbox"/> 40.º Adj. <input type="checkbox"/> 41.º Adj. <input type="checkbox"/> 42.º Adj. <input type="checkbox"/> 43.º Adj. <input type="checkbox"/> 44.º Adj. <input type="checkbox"/> 45.º Adj. <input type="checkbox"/> 46.º Adj. <input type="checkbox"/> 47.º Adj. <input type="checkbox"/> 48.º Adj. <input type="checkbox"/> 49.º Adj. <input type="checkbox"/> 50.º Adj. <input type="checkbox"/> 51.º Adj. <input type="checkbox"/> 52.º Adj. <input type="checkbox"/> 53.º Adj. <input type="checkbox"/> 54.º Adj. <input type="checkbox"/> 55.º Adj. <input type="checkbox"/> 56.º Adj. <input type="checkbox"/> 57.º Adj. <input type="checkbox"/> 58.º Adj. <input type="checkbox"/> 59.º Adj. <input type="checkbox"/> 60.º Adj. <input type="checkbox"/> 61.º Adj. <input type="checkbox"/> 62.º Adj. <input type="checkbox"/> 63.º Adj. <input type="checkbox"/> 64.º Adj. <input type="checkbox"/> 65.º Adj. <input type="checkbox"/> 66.º Adj. <input type="checkbox"/> 67.º Adj. <input type="checkbox"/> 68.º Adj. <input type="checkbox"/> 69.º Adj. <input type="checkbox"/> 70.º Adj. <input type="checkbox"/> 71.º Adj. <input type="checkbox"/> 72.º Adj. <input type="checkbox"/> 73.º Adj. <input type="checkbox"/> 74.º Adj. <input type="checkbox"/> 75.º Adj. <input type="checkbox"/> 76.º Adj. <input type="checkbox"/> 77.º Adj. <input type="checkbox"/> 78.º Adj. <input type="checkbox"/> 79.º Adj. <input type="checkbox"/> 80.º Adj. <input type="checkbox"/> 81.º Adj. <input type="checkbox"/> 82.º Adj. <input type="checkbox"/> 83.º Adj. <input type="checkbox"/> 84.º Adj. <input type="checkbox"/> 85.º Adj. <input type="checkbox"/> 86.º Adj. <input type="checkbox"/> 87.º Adj. <input type="checkbox"/> 88.º Adj. <input type="checkbox"/> 89.º Adj. <input type="checkbox"/> 90.º Adj. <input type="checkbox"/> 91.º Adj. <input type="checkbox"/> 92.º Adj. <input type="checkbox"/> 93.º Adj. <input type="checkbox"/> 94.º Adj. <input type="checkbox"/> 95.º Adj. <input type="checkbox"/> 96.º Adj. <input type="checkbox"/> 97.º Adj. <input type="checkbox"/> 98.º Adj. <input type="checkbox"/> 99.º Adj. <input type="checkbox"/> 100.º Adj.	<input type="checkbox"/> 1.º Adj. <input type="checkbox"/> 2.º Adj. <input type="checkbox"/> 3.º Adj. <input type="checkbox"/> 4.º Adj. <input type="checkbox"/> 5.º Adj. <input type="checkbox"/> 6.º Adj. <input type="checkbox"/> 7.º Adj. <input type="checkbox"/> 8.º Adj. <input type="checkbox"/> 9.º Adj. <input type="checkbox"/> 10.º Adj. <input type="checkbox"/> 11.º Adj. <input type="checkbox"/> 12.º Adj. <input type="checkbox"/> 13.º Adj. <input type="checkbox"/> 14.º Adj. <input type="checkbox"/> 15.º Adj. <input type="checkbox"/> 16.º Adj. <input type="checkbox"/> 17.º Adj. <input type="checkbox"/> 18.º Adj. <input type="checkbox"/> 19.º Adj. <input type="checkbox"/> 20.º Adj. <input type="checkbox"/> 21.º Adj. <input type="checkbox"/> 22.º Adj. <input type="checkbox"/> 23.º Adj. <input type="checkbox"/> 24.º Adj. <input type="checkbox"/> 25.º Adj. <input type="checkbox"/> 26.º Adj. <input type="checkbox"/> 27.º Adj. <input type="checkbox"/> 28.º Adj. <input type="checkbox"/> 29.º Adj. <input type="checkbox"/> 30.º Adj. <input type="checkbox"/> 31.º Adj. <input type="checkbox"/> 32.º Adj. <input type="checkbox"/> 33.º Adj. <input type="checkbox"/> 34.º Adj. <input type="checkbox"/> 35.º Adj. <input type="checkbox"/> 36.º Adj. <input type="checkbox"/> 37.º Adj. <input type="checkbox"/> 38.º Adj. <input type="checkbox"/> 39.º Adj. <input type="checkbox"/> 40.º Adj. <input type="checkbox"/> 41.º Adj. <input type="checkbox"/> 42.º Adj. <input type="checkbox"/> 43.º Adj. <input type="checkbox"/> 44.º Adj. <input type="checkbox"/> 45.º Adj. <input type="checkbox"/> 46.º Adj. <input type="checkbox"/> 47.º Adj. <input type="checkbox"/> 48.º Adj. <input type="checkbox"/> 49.º Adj. <input type="checkbox"/> 50.º Adj. <input type="checkbox"/> 51.º Adj. <input type="checkbox"/> 52.º Adj. <input type="checkbox"/> 53.º Adj. <input type="checkbox"/> 54.º Adj. <input type="checkbox"/> 55.º Adj. <input type="checkbox"/> 56.º Adj. <input type="checkbox"/> 57.º Adj. <input type="checkbox"/> 58.º Adj. <input type="checkbox"/> 59.º Adj. <input type="checkbox"/> 60.º Adj. <input type="checkbox"/> 61.º Adj. <input type="checkbox"/> 62.º Adj. <input type="checkbox"/> 63.º Adj. <input type="checkbox"/> 64.º Adj. <input type="checkbox"/> 65.º Adj. <input type="checkbox"/> 66.º Adj. <input type="checkbox"/> 67.º Adj. <input type="checkbox"/> 68.º Adj. <input type="checkbox"/> 69.º Adj. <input type="checkbox"/> 70.º Adj. <input type="checkbox"/> 71.º Adj. <input type="checkbox"/> 72.º Adj. <input type="checkbox"/> 73.º Adj. <input type="checkbox"/> 74.º Adj. <input type="checkbox"/> 75.º Adj. <input type="checkbox"/> 76.º Adj. <input type="checkbox"/> 77.º Adj. <input type="checkbox"/> 78.º Adj. <input type="checkbox"/> 79.º Adj. <input type="checkbox"/> 80.º Adj. <input type="checkbox"/> 81.º Adj. <input type="checkbox"/> 82.º Adj. <input type="checkbox"/> 83.º Adj. <input type="checkbox"/> 84.º Adj. <input type="checkbox"/> 85.º Adj. <input type="checkbox"/> 86.º Adj. <input type="checkbox"/> 87.º Adj. <input type="checkbox"/> 88.º Adj. <input type="checkbox"/> 89.º Adj. <input type="checkbox"/> 90.º Adj. <input type="checkbox"/> 91.º Adj. <input type="checkbox"/> 92.º Adj. <input type="checkbox"/> 93.º Adj. <input type="checkbox"/> 94.º Adj. <input type="checkbox"/> 95.º Adj. <input type="checkbox"/> 96.º Adj. <input type="checkbox"/> 97.º Adj. <input type="checkbox"/> 98.º Adj. <input type="checkbox"/> 99.º Adj. <input type="checkbox"/> 100.º Adj.
Outros	
<i>Vitor Rabaça</i>	
Vitor Rabaça Vice-Presidente	
Data:	



ANÚNCIO

CONSULTA PÚBLICA

“LINHA AÉREA DE 220 KV PARA A LIGAÇÃO DO PARQUE EÓLICO DE PAMPILHOSA DA SERRA À LINHA DE VILA CHÃ / PEREIRO 2”

Nos termos e para efeitos do preceituado no n.º 2 do art.º 14.º e nos arts. 24.º e 26.º do Decreto-Lei n.º 69 / 2000, de 3 de Maio, o Estudo de Impacte Ambiental encontra-se disponível para Consulta Pública, durante **45 dias úteis, de 29 de Agosto a 31 de Outubro de 2001**, nos seguintes locais:

- **Instituto de Promoção Ambiental**
Rua S. Domingos à Lapa, 26 1200-835 LISBOA - Tel.: 21 3929900 Fax: 21 3929901
- **Direcção Geral do Ambiente**
Rua da Murgueira - Zambujal - Apartado 7585 - Alfragide 2720 AMADORA
- **Direcção Regional do Ambiente e do Ordenamento do Território do Centro**
Rua Padre Estevão Cabral, 79 - 6.º 3000 COIMBRA
- **Câmaras Municipais de Tábua, Pampilhosa da Serra e Arganil**

O **Resumo Não Técnico** pode ser consultado nas **Juntas de Freguesia de Espariz, Pinheiro de Coja e Meda de Mouros (Tábua), Fajão (Pampilhosa da Serra), Secarias, Folques, Arganil e Cepos (Arganil)**, encontrando-se também disponível na Internet.

No âmbito do processo da Consulta Pública serão consideradas e apreciadas todas as exposições que, apresentadas por escrito, especificamente se relacionem com o projecto em avaliação, devendo ser dirigidas à Presidente do Instituto de Promoção Ambiental e enviadas directamente a estes Serviços.

Lisboa, 22 de Agosto de 2001

A Presidente

M. Gabriela Borrego

RELATÓRIO DE CONSULTA PÚBLICA
“Linha Aérea de 220 kV para ligação do Parque Eólico
de Pampilhosa da Serra à Linha de Vila
Chã/Pereiros2”

ANEXO III



Ministério da
Agricultura,
do Desenvolvimento
Rural e das Pescas

IHERA
Instituto de Hidráulica,
Engenharia Rural e Ambiente

OCT 31 01 010915

ENT. 13024 Data: 30/10/01

C. Directivo	<input type="checkbox"/>	DAT	<input type="checkbox"/>
Presidente	<input type="checkbox"/>	DFA	<input type="checkbox"/>
V. Presidente	<input type="checkbox"/>	DMTE	<input type="checkbox"/>
DSPA	<input type="checkbox"/>	CDI	<input type="checkbox"/>
DSPC	<input type="checkbox"/>	DAADA	<input type="checkbox"/>
Gab. Jurídico	<input type="checkbox"/>	OPP	<input checked="" type="checkbox"/>
Secretaria	<input type="checkbox"/>	RAF	<input type="checkbox"/>

Outros: _____

M. Gabriela Barreiros

Data: _____ Núcleo: _____

Exmº Senhor Presidente
do Instituto de Promoção
Ambiental
Rua de "O Século", nº 63
1249-033 LISBOA

SUA REFERÊNCIA
Nº
Procº.

SUA DATA

NOSSA REFERÊNCIA
Nº 405/DSPA-DAO/01
Procº.

DATA
30/10/01

ASSUNTO:

Consulta Pública do Processo de Avaliação de Impacte Ambiental "Linha Aérea de 220 KV para a Ligação do Parque Eólico de Pampilhosa da Serra à Linha de Vila Chã/Pereiros 2".

Em resposta ao pedido de parecer desse Organismo, sobre o processo de consulta pública em epígrafe, temos a informar a V.Ex.ª que da análise do processo que nos foi enviado constata-se que o AIA em causa não interfere com projectos da área da competência deste Instituto.

De acordo com o parecer da Divisão de Solos deste Instituto, o traçado em análise interfere com reduzidas manchas de RAN, no entanto o projecto deverá evitar ao máximo a colocação de apoios em zonas agrícolas.

Consultada a Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral, a mesma alerta o facto de que o traçado proposto para a linha aérea acima mencionada cruza alguns terrenos baldios submetidos ao Regime Florestal Parcial e geridos em Regime de Associação entre os compartes e o Estado (Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral), nos termos previstos na alínea b), do artigo 9º, do Decreto-Lei nº 39/76, de 19 de Janeiro. Assim sendo, é condição necessária para a implantação desta linha aérea de 220 KV que sejam pagas as respectivas indemnizações por passagem de linha eléctrica sobre terrenos com uso e ocupação florestal.



Ministério da
Agricultura,
do Desenvolvimento
Rural e das Pescas

IHERA
Instituto de Hidráulica,
Engenharia Rural e Ambiente

Contudo, é nosso entender que a DRABL deverá ainda ser consultada no que se refere à interferência do traçado com projectos de Desenvolvimento Rural.

Com os melhores cumprimentos

Ø Presidente

José Luís Teixeira

ID/ID


João Afonso
Vice-Presidente

Enky
na
27/09/01
17/09/01

Ministério do Ambiente e
Ordenamento do Território

1172) 04.10.01
INSTITUTO DE PROMOÇÃO AMBIENTAL
CONSULTA PÚBLICA
AVALIAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL
Vitor Ribeiro

INSTITUTO DE PROMOÇÃO AMBIENTAL

CONSULTA PÚBLICA

AVALIAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL

"Linha Aérea de 220 kV para a Ligação do Parque Eólico de Pampilhosa da Serra à Linha de Vila Chã / Pereiros 2"

1. IDENTIFICAÇÃO

FICHA DE PARTICIPAÇÃO

Entidade: *Câmara Municipal e Juntas de Freguesia de Fajão, Cabril, Unhais-o-Velho, Pampilhosa da Serra, Pessegueiro, Vidual e Compartes de Cabril e Soeirinho.*

2. TOMADA DE POSIÇÃO

Favorável

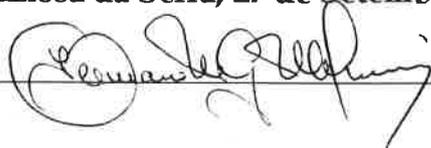
3. COMENTÁRIOS

Tendo sido dado parecer altamente favorável à construção do Parque Eólico de Pampilhosa da Serra, é evidente que damos parecer favorável à construção da linha, porque:

- 1 - Não faria o mínimo sentido apoiar um sem o outro.
- 2 - Não constatamos nada onde fosse haver prejuízo.
- 3 - A energia produzida tem que ser distribuída, e infelizmente não podendo ser aqui consumida ela é necessária ao país.
- 4 - Consideramos que o traçado proposto é o mais favorável.

Pampilhosa da Serra, 27 de Setembro de 2001

Assinatura:



Augusto Emmanuél de Almeida

José Lourenço Pereira Basto

Barata

João Custódio Soares

Vitor Manuel Casimiro Figueira

Ignacio Figueira Figueira

Presidente Junta Frey Tapá

Presidente Junta Frey de Alentejo

Presidente Junta Sampaiohos Serra

Ass. Comarca Cabril - Povoação

Ass. Comarca Serpa - Presidente

Presidente da Junta Terragosa

JUNTA DE FREGUESIA DE CEPOS

S. R.

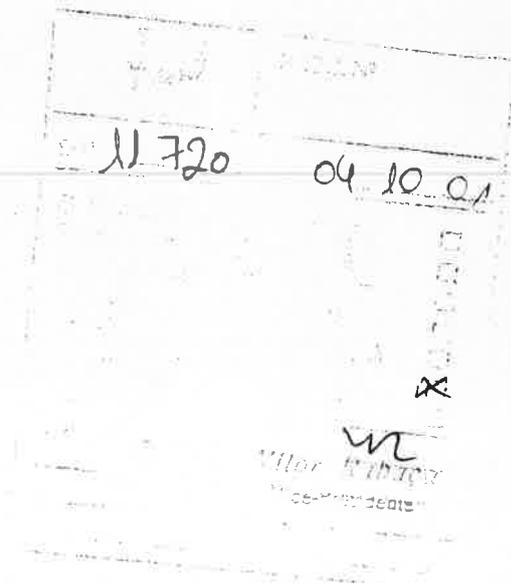


CONCELHO DE ARGANIL

ORGÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Exmo. Sr. Presidente
10-6-01
28/07/01
M. M. M.

Exmo Senhor
Presidente do Instituto de Promoção Ambiental
R: de S. Domingos à Lapa26
1200-835 Lisboa



EXPOSIÇÃO

O resumo não técnico enviado a esta Junta de freguesia para análise e parecer, cumpre-nos expor o seguinte:

- 1- Em toda a extensão da linha que percorra a área compreendida entre os limites desta freguesia (Apoio P10 a P19), devia a mesma ser balizada com dispositivos apropriados, tendo em vista evitar futuros acidentes com aeronaves ligadas ao combate a incêndios florestais.
- 2- Após a implantação da linha de transporte de energia, devia proceder-se imediatamente à reposição de vegetação de baixo teor de crescimento, na faixa subjacente ao traçado, tendo em vista diminuir o impacto sobre a forma existente e erosão do solo, dado o acentuado declive do relevo.
- 3- Deve ser dada particular atenção aos apoios no que se refere à protecção contra descargas atmosféricas, dado a exposição da zona a este tipo de ocorrência, e a elevada possibilidade de um incêndio florestal.
- 4- Embora não referida neste EIA, devem ser salvaguardadas as distâncias regulamentares entre a cota do eixo da via e a cota da linha em flecha, em todos os caminhos municipais e rurais, uma vez circularem por estes, viaturas pesadas que transportam cargas de elevadas dimensões utilizadas em trabalhos de limpeza e exploração florestal.
- 5- O EIA, nem o projecto, nada referem também, no que diz respeito à instalação de dispositivos e sistemas que protejam pessoas e bens, da radiação provocada pelo campo magnético em redor das linhas a instalar.

6- Antecedendo o prazo de construção, deverá esta Junta de Freguesia ser avisada do traçado previsto para a construção da linha respectiva, tendo em vista evitar efeitos negativos sobre a paisagem, fauna, flora e captação de águas, bem assim ,como evitar colidir com projectos em desenvolvimento na área da jurisdição desta junta de freguesia

7- Deverá ser salvaguardada a obrigatoriedade da entidade exploradora da linha, proceder à limpeza da faixa subjacente ao traçado, com a prioridade referida no programa de monitorização constante deste EIA , agora sujeito a Consulta Pública, bem como medidas penalizadoras em curso a este cometidas. Após a conclusão dos trabalhos da construção da linha, deverá ser reposta a condição anteriormente existente, bem assim como proceder ao repovoamento florestal da zona intervencionada.

Secretaria da Junta de Freguesia, 03 de Setembro de 2001

**Pela Junta de Freguesia
O Presidente**



Armando Jorge Cobanco

JUNTA DE FREGUESIA DE ARGANIL

3300 ARGANIL

CONTRIBUINTE FISCAL 680 000 666

Arganil
PROC. Nº
ENTR 11620 Data: 03.10.01

C. Directivo	<input type="checkbox"/>	DAT	<input type="checkbox"/>
Presidente	<input type="checkbox"/>	DFA	<input type="checkbox"/>
v. Presidente	<input type="checkbox"/>	DMTE	<input type="checkbox"/>
ISFA	<input type="checkbox"/>	CDI	<input type="checkbox"/>
ISPC	<input type="checkbox"/>	DAADA	<input type="checkbox"/>
Ass. Jurídico	<input type="checkbox"/>	DPP	<input checked="" type="checkbox"/>
Secretariado	<input type="checkbox"/>	RAF	<input type="checkbox"/>

Outros: _____

Sua referência: _____ Sua comunicação de: _____

Ex.mo Senhor

Presidente do Instituto de Promoção Ambiental

Rua de S. Domingos à Lapa, nº26

1 200 - 835 LISBOA

L

J

Nossa referência
60/2001Data:
2001.09.28ASSUNTO: "EXPOSIÇÃO"

O resumo não técnico enviado a esta Junta de Freguesia para análise e parecer, cumpre-nos informar o seguinte:

1. - Em toda a extensão da linha que percorra a área compreendida entre os limites desta Freguesia (Apoio: P-19 a P-25) devia a mesma ser balizada com dispositivos apropriados, tendo em vista evitar futuros acidentes com aeronaves ligadas ao combate a incêndios florestais.
2. - Após a implantação da linha de transporte de energia, devia proceder-se imediatamente à reposição de vegetação de baixo teor de crescimento na faixa subjacente ao traçado, tendo em vista diminuir o impacto sobre a forma existente e erosão do solo, dado o acentuado declive do relevo.
3. - Deve ser dada particular atenção aos apoios no que se refere à protecção contra descargas atmosféricas, dado a exposição da zona a este tipo de ocorrência, e a elevada possibilidade de um incêndio florestal.
4. - Embora não referida neste EIA, devem ser salvaguardadas as distâncias regulamentares entre a cota do eixo da via e a cota da linha em flecha em todos os caminhos municipais e rurais, uma vez circulararem por estes viaturas pesadas que transportam cargas de elevadas dimensões utilizadas em trabalhos de limpeza e exploração florestal.
5. - O EIA, nem o projecto, nada referem também, no que diz respeito à instalação de dispositivos e sistemas que protejam pessoas e bens, da radiação provocada pelo campo magnético em redor das linhas a instalar.

.../...

JUNTA DE FREGUESIA DE ARGANIL

3300 ARGANIL

CONTRIBUINTE FISCAL 680 000 666

┌

└

┌

└

Sua referência :

Sua comunicação de :

Nossa referência

Data :

ASSUNTO :

6.-Antecedendo o prazo de construção, deverá esta Junta de Freguesia ser avisada do traçado previsto para a construção da linha respectiva, tendo em vista evitar efeitos negativos sobre a paisagem, fauna, flora e captação de águas, bem assim, como evitar colidir com projectos em desenvolvimento na área da jurisdição desta Junta de Freguesia.

7.-Deverá ser salvaguardada a obrigatoriedade da entidade exploradora da linha, proceder à limpeza da faixa subjacente ao traçado, com a prioridade referida no programa de monitorização constante deste EIA, agora sujeito a Consulta Pública, bem como medidas penalizadoras em curso a este cometidas.

Após a conclusão dos trabalhos da construção da linha, deverá ser reposta a condição anteriormente existente, bem assim como proceder ao repovoamento florestal da Zona intervencionada.

Pela Junta de Freguesia de Arganil,

O SECRETÁRIO,

Fernando Alves Pereira Afonso

- Fernando Alves Pereira Afonso -



JUNTA DE FREGUESIA DE SECARIAS
MUNICÍPIO DE ARGANIL

Ao:
Instituto de Promoção Ambiental
Rua S. Domingos à Lapa, n.º 26
1200 – 835 Lisboa

Sua Referência	Sua Comunicação de	Nossa Referência	Data
4361	23.08.01	102/01	01.10.24

ASSUNTO: Consulta Pública – Avaliação de Impacte Ambiental “ Linha Aérea de 220 kV para ligação do Parque Eólico de Pampilhosa da Serra à Linha de Vila Chã/Pereiros 2”

Ex.mos Senhores

Junto se anexa parecer desta autarquia em relação ao assunto supracitado.
Este executivo espera que sejam tomadas em linha de conta as nossas preocupações.

Com os melhores cumprimentos.

O Presidente da Junta,

(António Souto de Carvalho)

	PROC. Nº		
ENT. 12 623	Data: 25/10/01		
C. Directivo	<input type="checkbox"/>	DAT	<input type="checkbox"/>
Presidente	<input type="checkbox"/>	DFA	<input type="checkbox"/>
V. Presidente	<input type="checkbox"/>	DMTE	<input type="checkbox"/>
DSFA	<input type="checkbox"/>	CDI	<input type="checkbox"/>
DSPC	<input type="checkbox"/>	DAADA	<input type="checkbox"/>
Gab. Jurídico	<input type="checkbox"/>	DPP	<input checked="" type="checkbox"/>
Secretariado	<input type="checkbox"/>	RAF	<input checked="" type="checkbox"/>
Outros:	_____		
	_____ <i>Rabça</i>		
	_____ <i>Vitor</i>		
	_____ <i>Vice-Presidente</i>		
Data:	_____		
	_____ <i>Rúbrica</i>		

António Souto de Carvalho
M. Souto de Carvalho
25.10.2001

MINISTÉRIO DO AMBIENTE E
ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO



CONSULTA PÚBLICA

AVALIAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL

“Linha Aérea de 220 kV para ligação do Parque Eólico de Pampilhosa da Serra à Linha de Vila Chã/Pereiros 2”

Ficha de Participação

1. IDENTIFICAÇÃO

Entidade: Junta de Freguesia de Secarias

Nome: António Souto de Carvalho

Morada: Largo do Rossio

Localidade: Secarias

Telef.: 235 208 807

Código Postal: 3300 450

Fax:

2. TOMADA DE POSIÇÃO

Não nos opomos à instalação da linha, desde que sejam salvaguardados os aspectos referidos em 3.

3. COMENTÁRIOS

- Deverá a linha em questão ser devidamente balizada uma vez que se trata de uma zona bastante afectada por fogos florestais; logo com passagem de aeronaves ligadas ao combate a incêndios florestais.
- Atento que, quer a linha, quer o poste-apoio passa / situa-se perto da povoação da Quinta do Peitalvo, deve-se precaver todos os efeitos negativos / nocivos sobre a saúde das pessoas, atento à radiação provocada pelo campo magnético, bem como sobre a paisagem, fauna e flora.

Nº de Folhas Anexas:

Data: 2001/10/24

Assinatura: 

Nota: Só se aceitam sugestões/reclamações que se relacionem com o projecto em avaliação. Esta ficha deve ser remetida directamente para o Instituto de Promoção Ambiental.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE E
ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Folha Anexa nº: 1

- Após a implantação da linha de transporte de energia, devia proceder-se imediatamente à reposição de vegetação de baixo teor de crescimento, na faixa subjacente ao traçado, tendo em vista diminuir o impacto sobre a forma existente e erosão do solo.
- Deve ser dada particular atenção aos apoios no que se refere à protecção contra descargas atmosféricas, dado a exposição da zona a este tipo de ocorrência, e à elevada possibilidade de um incêndio florestal.
- Por fim, é preocupação deste executivo, a atribuição de justas indemnizações aos proprietários dos prédios afectados por este projecto, bem como deveriam as freguesias atingidas por este projecto, atento o impacto provocado por tal iniciativa (ex. o impacto visual, restrições sobre eventuais projectos futuros a instalar na zona abrangida, etc) ser de alguma forma compensadas financeiramente.

Data: 2001/10/24

Assinatura:



Nota: Só se aceitam sugestões/reclamações que se relacionem com o projecto em avaliação. Esta ficha deve ser remetida directamente para o Instituto de Promoção Ambiental.



GRUPO "OS AMIGOS DE SOEIRINHO"

Contrib. n.º 501 458 123

ASSOCIAÇÃO REGIONALISTA

RUA DAS ESCOLAS GERAIS, 82
1100 LISBOA — TEL. 88610 82

2015

*Ao Sr. Chefe de Secção
para junto ao Conselho
de consulta pública
16.10.2001
D.P.*

Exmo. Senhor

Presidente da Câmara Municipal de

Pampilhosa da Serra

3320 Pampilhosa da Serra

11 de Outubro de 2001

N/ Ref. 32/01

Assunto: Consulta Pública do Estudo do Impacte Ambiental do Parque Eólico da Pampilhosa da Serra

Exmo. Senhor Presidente

Analisei com atenção o Estudo do Impacte Ambiental posto a consulta pública, relativo ao Parque Eólico da Pampilhosa da Serra. Em particular, a parte que mais me diz respeito e que me parece mais relevante, ou seja, o que concerne à Avaliação Visual e Paisagística.

É um dado adquirido e que não se contesta que a energia eólica é seguramente das que menos impacte ambiental têm. Exceptuando casos especiais, o maior impacte é precisamente a nível visual e paisagístico. Julgo ser esse o caso também aqui, convicção que sai reforçada da análise do Estudo em causa.

Claro que não disponho dos meios mencionados no ponto 1.2.1, nomeadamente modelos digitais no terreno e programas correspondentes para determinar os alcances da zona visual. Sem embargo, conheço muito bem a zona afectada e consigo visualizar, com auxílio da informação contida no Estudo, a degradação paisagística que seria causada pelas largas dezenas de geradores que o dono do projecto se propõe instalar. Como o próprio estudo reconhece (1.2.2.1) são os residentes locais os mais afectados.

Ora, por um lado parece que os efeitos foram subavaliados e, por outro lado, parece que um dos objectivos principais da avaliação — identificar e incorporar quaisquer oportunidades de mitigação dos efeitos (1.1.2) — não foi suficientemente aprofundado.

Com efeito, conforme o próprio estudo reconhece, durante o período de construção do parque haverá uma grande incidência de impactes, não só ao nível visual e paisagístico, como também ao nível dos impactes na flora e na fauna, bem como nas perturbações aos residentes e passantes na área. Ora o estudo prevê que a duração de construção do parque seja de 6 meses (1.3.3). É notório que o período real de construção tem uma ordem de grandeza de vários múltiplos deste valor (24 meses?), mesmo supondo que todo o parque será construído de uma só vez, isto é, sem interrupções. Claro que se houver interrupções, para além da construção se estender por mais anos, a soma total dos períodos é, em principio, superior.

Outro aspecto onde o impacte é subavaliado diz respeito aos aerogeradores. Estes constituem o elemento mais intrusivo. Como o estudo bem refere (1.4.1), a presença das turbinas está na origem do grande impacte visual, dado serem claramente visíveis de várias grandes áreas circundantes, ao invés da subestação e edifício de controlo, que são muito mais baixos, podem ser escondidos numa área menos evidente e, obviamente, não se apresentam às dezenas. Ora acontece que a altura da "nacelle" proposta não é, seguramente, 45 m como o estudo considera (1.4.1), mas será provavelmente 30% mais, o que não pode deixar de tornar as turbinas mais visíveis e aumentar o impacte visual.

É portanto razoável supor que haja mais do que "apenas 3 secções de onde o parque seja todo visível" (1.4.1). Também parece contestável que este facto pudesse ser apresentado como "consolação", como se só quando visto em toda a sua extensão ele possa adquirir importância visual. Com efeito, se o parque tivesse, por exemplo, o dobro da extensão, provavelmente não haveria local sobre a Terra de onde pudesse ser observado em todo o seu conjunto, embora seja difícil dizer que tivesse menor impacte visual e paisagístico.



GRUPO "OS AMIGOS DE SOEIRINHO"

Contrib. n.º 501458123

ASSOCIAÇÃO REGIONALISTA

RUA DAS ESCOLAS GERAIS, 82
1100 LISBOA — TEL. 8861082

Também parece fraco critério de avaliação de impacto a sua comparação com o que o autor do estudo antecipadamente teria previsto — “a extensão da visibilidade do parque eólico proposto é menor do que seria de prever” (1.4.1) ou “os efeitos visuais...do parque são... inferiores aos... esperados”(1.7.3).

No que respeita às medidas de mitigação (1.6) é surpreendente que não tenha sido considerada a possibilidade de diminuir o número de turbinas.

De facto, noutro ponto do Estudo global posto a consulta pública é referido que se chegou a considerar fazer o parque com turbinas de 660 kW, o que atiraria o número de unidades para cerca do dobro do agora considerado. Esta ideia foi naturalmente abandonada, eventualmente nem seria possível colocar tantas turbinas na área disponível. Sem embargo, surpreende que na Avaliação Visual e Paisagística, nomeadamente quando se trata de identificar e incorporar medidas de minimização dos efeitos, não seja considerada a medida aparentemente mais evidente — diminuição do número de unidades.

Para diminuir o número de unidades, sem abdicar da potência total instalada, será necessário recorrer a turbinas com potência unitária superior. Ora estão disponíveis no mercado (pelo menos) turbinas com potências como 1.5MW, 1.65MW, 1.75MW, 1.8MW, 2.0MW, 2.5MW, tendo inclusive sido recentemente anunciada uma turbina de 3.0MW.

Poder-se-ia argumentar que algumas destas turbinas não estão suficientemente comprovadas ou que tem componentes demasiado grandes para circular nas estradas de acesso ao parque ou que são economicamente desvantajosas. Isto poderá ser verdade para os modelos maiores.

Mas hoje já existem no nosso país instaladas e em instalação, em diversos locais, várias unidades de 1.65, 1.75 e 1.8MW numa demonstração evidente da sua viabilidade, mesmo ao nível de custo. Com turbinas deste tipo seria possível reduzir o número de unidades a instalar para cinquenta e poucas.

Estas turbinas tem dimensões na mesma ordem de grandeza das propostas, eventualmente com pequenas diferenças para mais ou para menos, e correspondem a modelos tão comprovados como os propostos, isto é, com várias centenas de unidades instaladas em todo o mundo.

Mesmo que as turbinas agora sugeridas fossem sensivelmente maiores que as propostas, o que não é o caso, é também sabido que o impacto visual deste tipo de parques está muito mais relacionado com o número de turbinas do que com a sua dimensão.

Acresce que nas referidas instalações em Portugal o transformador elevador individual de cada turbina está colocado dentro desta, o que é “reconhecidamente importante”, como correctamente o estudo assinala 1.6 (ii).

Como é evidente, a significativa redução do número de turbinas reduz também a duração do período de instalação praticamente na mesma percentagem, atendendo que as turbinas não tem diferenças de dimensão significativas.

Analogamente são reduzidas as estradas de acesso e infraestruturas a construir no terreno e o seu consequente efeito na paisagem física.

A diminuição do número de aerogeradores permitiria ainda melhorar o cumprimento das seguintes condições que figuram no ponto 3.4. do documento 114/RES/4003Edição1:

- Manter a distância exigida das habitações mais próximas;
- Minimizar o impacto visual dos aerogeradores;
- Respeitar as áreas sensíveis;
- Minimizar as interferências aerodinâmicas entre aerogeradores;
- Minimizar o uso do terreno;
- Minimizar o estabelecimento de novos caminhos de acesso.



GRUPO "OS AMIGOS DE SOEIRINHO"

Contrib. n.º 501 458 123

ASSOCIAÇÃO REGIONALISTA

**RUA DAS ESCOLAS GERAIS, 82
1100 LISBOA — TEL. 88610 82**

Em resumo, todos sabemos que, embora esta seja uma das formas mais limpas de energia, é impossível evitar um impacto visual de alguma dimensão, sobretudo quando se considera um parque com uma potência de 95MW, que praticamente iguala sozinho o valor da potência eólica instalada em Portugal. Parece no entanto razoável, se não indispensável, considerar a utilização de menos turbinas sem perda da viabilidade económica nem da fiabilidade técnica.

O Presidente

Paulo Mendes

Seguiu cópia para Instituto de Promoção Ambiental



ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DE CAVALEIROS

Rua das Escolas Gerais, 82
Telef. 886 10 82 1100 LISBOA

7108

Exmº. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Pampilhosa
da Serra

*Associação dos Amigos de Cavaleiros
2001.10.19
[Signature]*

Cavaleiros, 12 de Outubro de 2001

Foi com grande surpresa e admiração que a população de Cavaleiros tomou conhecimento que uma linha eléctrica de alta tensão iria passar na sua aldeia, atravessando terrenos agrícolas, casas e o troço do rio Ceira que é o local de lazer, por excelência, dos seus naturais e visitantes.

A Associação dos Amigos de Cavaleiros, na qualidade de representante de todos os Cavaleirenses, requer a Vossa Excelência que diligencie junto das entidades competentes (Instituto de Promoção Ambiental; Direcção Geral de Energia), a fim de evitar a degradação do património rural (paisagístico) da aldeia que é a sua principal riqueza.

A concretizar-se a construção da referida linha eléctrica com o trajecto previsto actualmente os inconvenientes daí resultantes, como a poluição visual e sonora; os efeitos sobre a saúde (cancerinogénese); as interferências com os meios de comunicação (telefone, telemóvel, rádio, televisão); o risco das habitações poderem mais facilmente serem atingidas por incêndios florestais devido à perda da inoperacionalidades dos helicópteros, pela presença das cantenárias e dos cabos eléctricos; desmotivará com certeza o regresso dos emigrantes e a fixação de habitantes, o que conduzirá à desertificação humana e conseqüentemente ao desaparecimento da aldeia.

Como existe uma alternativa simples, com vantagens óbvias, bastando para isso mudar a linha de direcção cerca de 100 metros adiante do local previsto, o que a faria passar detrás do Valeiro dos Cavaleiros por terrenos sem aptidão agrícola e com escasso valor florestal, afastada de qualquer núcleo habitacional, onde em princípio nada haveria a opor.

É de salientar que a alteração sugerida permitiria respeitar o trajecto previsto na freguesia de Cepos ou inclusivamente afastá-la ainda mais desta aldeia, o que também seria de considerar.

Convictos de que Vossa Excelência não deixará de pugnar pela defesa do património da região e pelo bem estar da sua população, como tem sido apanágio dessa autarquia que superiormente dirige, aguardamos que a petição deste requerimento seja satisfeita.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Associação
dos Amigos de Cavaleiros

Fernando Nunes de Almeida

A.P.G. - ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE GEÓLOGOS

Apartado 2109 1103-001 Lisboa apegeologos@mail.telepac.pt Telef./Fax nº 213477695

Exma. Senhora

Presidente do Instituto de Promoção Ambiental

Rua de " O Século ", 63

1249-033 LISBOA

ASSUNTO: Consulta Pública do Processo de Avaliação de Impacte Ambiental "Linha Aérea de 220 kV para a ligação do Parque Eólico de Pampilhosa da Serra à Linha de Vila Chã/Pereiros 2".

Lisboa, 17 de Setembro de 2001

Exma. Senhora Presidente

No seguimento do vosso ofício nº. 004364 de 23 de Agosto de 2001, somos do seguinte parecer:

- As energias alternativas revestem-se de primordial importância para a economia do país, considerando a redução de energia importada ou de matérias primas para a sua produção no país;
- Convém atenuar os impactes visuais negativos, com influência na paisagem, ao longo do traçado e implantação da linha aérea de transporte de energia;
- Ao implantarem os postes de apoio, deve merecer atenção especial os alicerces e condições geotécnicas, principalmente junto às linhas de água com características torrenciais;
- No campo dos recursos geológicos não há nada a referir, que mereça destaque ou importância económica significativa;
- Esta Associação não vê qualquer óbice à execução do projecto, com eventuais alterações pontuais e sem significado.

Com os melhores cumprimentos.

Pela Comissão Directiva,

-Bernardo José Ferreira Reis-

Presidente

PROC. Nº			
ENT. 10947	Intiv. 180901		
C. Directivo	<input type="checkbox"/>	DAV	<input type="checkbox"/>
Presidente	<input type="checkbox"/>	DFA	<input type="checkbox"/>
V. Presidente	<input type="checkbox"/>	ENITE	<input type="checkbox"/>
DSFA	<input type="checkbox"/>	ODI	<input type="checkbox"/>
DSPC	<input type="checkbox"/>	DAADA	<input type="checkbox"/>
Sab. Jurídico	<input type="checkbox"/>	DPP	<input checked="" type="checkbox"/>
Secretariado	<input type="checkbox"/>	DAF	<input checked="" type="checkbox"/>
Outros:			
Data:	Nº		

Handwritten notes:
Bernardo José Ferreira Reis
18/09/01

Luciano de Almeida Fernandes
Cavaleiros de Baixo
3320 Pampilhosa da Serra

Exm^{os}. Senhores:

Ministério do Ambiente
Instituto de Promoção Ambiental
Rua de S. Domingos à Lapa, nº 26
1200 – 835 Lisboa

Cavaleiros de Baixo, 17 de Outubro de 2001

Assunto: Linha aérea de 220 Kv do Parque Eólico de Pampilhosa da Serra
a Vila Chã / Pereiros 2

Para os efeitos tido por convenientes, junto envio cópia da carta enviada hoje ao Parque Eólico da Pampilhosa da Serra, acerca do assunto em epígrafe.

Com os melhores cumprimentos,

Luciano Almeida Fernandes

12311		19.10.01	
<input type="checkbox"/> Directivo	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Presidente	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Vice-Presidente	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> DSEA	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> DSDC	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Dept. Jurídico	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Secretariado	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Outros:	<i>W2</i> <i>Vitor Nave</i> <i>Vice-Presidente</i>		
Data:	19.10.2001		

Luciano de Almeida Fernandes
Cavaleiros de Baixo
3320 Pampilhosa da Serra

Exm^{os}. Senhores:

Parque Eólico de Pampilhosa da Serra
Edifício Montepio Geral – Escritório 401
Largo da Portagem, n^o 39
3000 -- 337 COIMBRA

Cavaleiros de Baixo, 17 de Outubro de 2001

Assunto: Linha aérea de 220 Kv do Parque Eólico de Pampilhosa da Serra
a Vila Chã / Pereiros 2

C/ conhecimento a:
EDP – Lousã
Instituto de Promoção ambiental

Venho pela presente informar V^{as}. Ex^{as} de que sou proprietário de um terreno, denominado “Quinta dos Algaes”, sita entre Cavaleiros de Baixo e Fajão, com uma área aproximada de 120 ha.

Tomei conhecimento através do estudo de impacte ambiental que é v/ intenção mandar executar uma linha de alta tensão entre o Alto de Fajão para Vila Chã / Pereiros 2 com o objectivo de levar a energia produzida no v/ parque para a rede eléctrica nacional.

Por esse mesmo estudo verifiquei que é também v/ intenção instalar a referida linha na minha propriedade aqui citada.

Ora, como é do v/ conhecimento, tal procedimento vai-me concerteza acarretar prejuízos elevadíssimos uma vez que nesta quinta tenho várias árvores de fruto e não só, que com tal instalação têm de ser cortadas bem como toda a produção agrícola que lá vou desenvolvendo e ainda a proibição de exercer qualquer actividade na zona de protecção da mesma linha.

Pelo exposto, comunico a V^{as}. Ex^{as}. a minha discordância acerca da localização da linha de alta tensão, inviabilizando que esta passe na minha propriedade.

Podem em alternativa, contactar-me para estudarmos outras hipóteses viáveis de concretização da referida linha, que podem passar ou por outra localização ou por determinadas condições na actual localização.

Aguardando uma resposta vossa, sou,

Com os melhores cumprimentos,

Lúcio Almeida Fernandes



SERVIÇO DE TELECÓPIA
Requisição . Folha de transmissão

A preencher em maiúsculas e a negro
A remplir en majuscules et en noir

Pelo remetente
Par l'expéditeur

Pelo funcionário
Par le fonctionnaire

5. Estação de origem. Bureau d'origine ARGANIL		6. Estação de destino. Bureau de destination	
7. N.º de páginas. Pages 1		8. A risco do expedidor. Aux risque de l'expéditeur <input checked="" type="checkbox"/>	
9. N.º do documento. Número du document		11. Hora. Heure Aceitação. Acceptation 11:50	
10. Data. Date 01-10-2001		Transmissão. Transmission 11:54	
12. Prestação do serviço		13. Interrupção da transmissão	
1.ª página		1.ª página	
2.ª pág. x		2.ª pág. x	
Domicílio		Taxa de Interrupção	
TOTAL 6,40		TOTAL	
rubrica		rubrica	

1. Remetente. Expéditeur VICENTE Casap São José 3300 - 120 Arganil	
2. Destinatário. Destinataire Instituto de Promoção Ambiental Lisboa	
Fax n.º 213929901	
3. Modo de entrega. Mode de distribution <input checked="" type="checkbox"/> A - correio prioritário. courrier prioritaire <input type="checkbox"/> B - serviço especial ao domicílio. exprès <input type="checkbox"/> C - EMS - correio urgente. EMS <input type="checkbox"/> E - entrega ao balcão c/ aviso telefónico. retrait au guichet avec avis téléphonique <input type="checkbox"/> F - entrega via máquina. telefax	4. Interrupção de transmissão Interruption de transmission <input type="checkbox"/>
rubrica	

MENSAGEM - MESSAGE



PROC. Nº	
Nº 12858	Data 30/10/01
<input type="checkbox"/> Telex <input type="checkbox"/> Fax <input type="checkbox"/> Telex/Fax <input type="checkbox"/> Telex/Fax/Internet <input type="checkbox"/> Telex/Fax/Internet/Video <input type="checkbox"/> Telex/Fax/Internet/Video/Audio	<input type="checkbox"/> DAT <input type="checkbox"/> CFA <input type="checkbox"/> DMTE <input type="checkbox"/> CD <input type="checkbox"/> PAADA <input checked="" type="checkbox"/> DPP <input type="checkbox"/> PAF
Data: _____ M. Gabriela Botelho Presidente	

Ao
Instituto de Promoção Ambiental

(Ao cuidado da Senhora Engenheira
Margarida Rosado)

Eu, António Ventura Brás, residente em Cepos 3300-222 Cepos , venho muito respeitosamente solicitar a V. Ex.as. que seja informado do motivo pelo qual não fui ouvido para a possível indemnização a que tenho direito pelo facto de a linha de alta tensão passar nos meus dois prédios rústicos sito em "Ribeiro do Moinho" (artigos 744 e 748 da Freguesia dos Cepos), linha essa que tem como sua origem o Parque Eólico da Pampilhosa da Serra, e destino a linha da Vila Chã/Pereiros. Por tal motivo pedia a V. Ex.as. que me esclarecessem ao que penso ter direito.

Sem outro assunto a tratar de momento me subscrevo com elevado grau de consideração e estima, aguardando e agradecendo desde já toda a vossa atenção e disponibilidade para resolução deste problema.

Cepos, 30 de Novembro de 2001-10-29

António Ventura Brás



CONSULTA PÚBLICA

AVALIAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL

“Linha Aérea de 220 kV para ligação do Parque Eólico de Pampilhosa da Serra à Linha de Vila Chã/Pereiros 2”

ENT. <u>2879</u>		PROC. Nº	
C. Directivo	<input type="checkbox"/>	DAT	<input type="checkbox"/>
Presidente	<input type="checkbox"/>	DFA	<input type="checkbox"/>
V. Presidente	<input type="checkbox"/>	DMTE	<input type="checkbox"/>
DSFA	<input type="checkbox"/>	ODI	<input type="checkbox"/>
DSPC	<input type="checkbox"/>	DAADA	<input type="checkbox"/>
Sub. Jurídico	<input type="checkbox"/>	DPP	<input checked="" type="checkbox"/>
Secretariado	<input type="checkbox"/>	RSE	<input type="checkbox"/>
Outros:			
M. Gabriela Borrega Presidente			
Data:			

Ficha de Participação

1. IDENTIFICAÇÃO

Entidade:

Nome: Artur de Azevedo Pereira de Almeida

Morada: Cavaleiros de Baixo

Localidade: Fajão

Telef.: 235-751118

Código Postal: 3320 - Pampilhosa da

Fax: Serra

2. TOMADA DE POSIÇÃO

Alteração do traçado da Linha

3. COMENTÁRIOS

Anexo junto

Nº de Folhas Anexas: 2.....

Data: 2001/10/27

Assinatura: Artur de Azevedo Pereira de Almeida.....

Nota: Só se aceitam sugestões/reclamações que se relacionem com o projecto em avaliação. Esta ficha deve ser remetida directamente para o Instituto de Promoção Ambiental.

AVALIAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL

“Linha Aérea de 220 kV para ligação do Parque Eólico de Pampilhosa da Serra à Linha de Vila Chã/Pereiros2”

Anexo ao ponto 3 – COMENTÁRIOS:

Foi com grande surpresa e admiração que recentemente, tomei conhecimento de que uma linha eléctrica de alta tensão iria passar na minha aldeia de Cavaleiros, próximo de casas de habitação e sobre terrenos agrícolas e o troço do rio Ceira que é o local de lazer, por excelência, dos seus naturais e visitantes.

A concretizar-se a construção da referida linha eléctrica com o trajecto previsto actualmente, traria vários inconvenientes para os habitantes da aldeia:

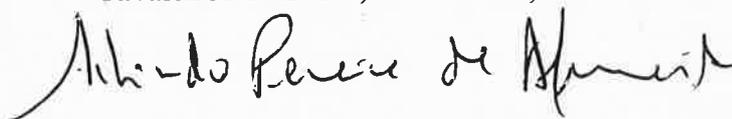
- poluição visual e sonora ,
- efeitos nocivos sobre a saúde,
- interferências nos meios de comunicação,
- risco aumentado de as habitações poderem ser atingidas por incêndios florestais devido à menor eficácia dos meios aéreos no seu combate, pela presença das cantenárias e dos fios eléctricos.

Os inconvenientes referidos iriam com certeza desmotivar o regresso dos naturais da aldeia emigrados e impedir a fixação de novos habitantes, o que conduziria a uma ainda maior desertificação humana e consequentemente, ao desaparecimento da aldeia.

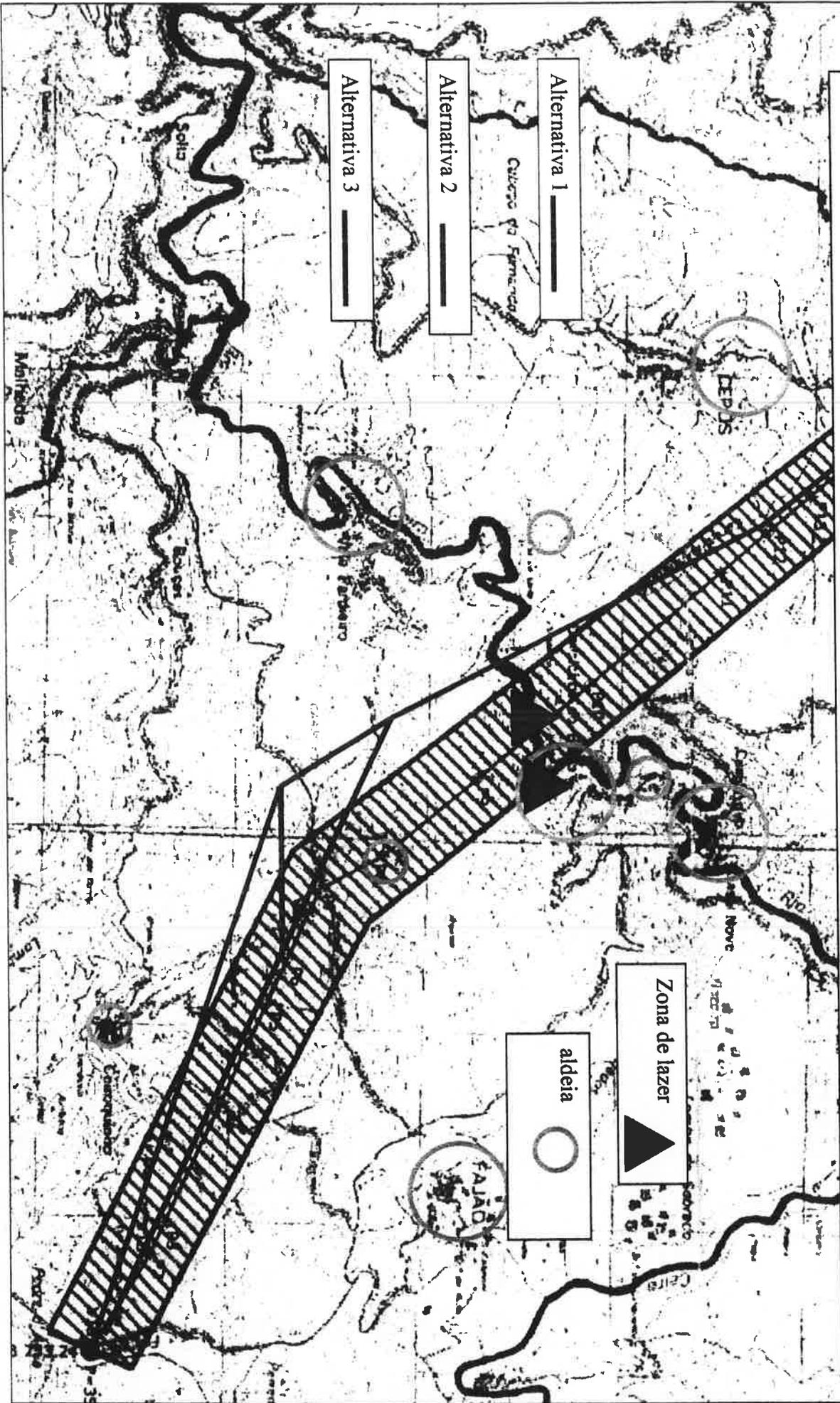
Como existe uma alternativa simples, com vantagens óbvias, bastando para isso mudar a direcção da linha cerca de 100 metros adiante do local previsto, o que a desviará de cima de uma casa de habitação no lugar dos Algares e a fará passar detrás do valeiro dos Cavaleiros, por terrenos incultos, na sua maioria públicos, onde de princípio nada haverá a opor, por ficar muito afastada e escondida da visibilidade de qualquer povoação (ver folha anexa).

Convictos de que serão considerados estes comentários e sugestão, na avaliação de impacte ambiental, subscrevo-me com toda a consideração,

Cavaleiros de Baixo, 27-10-2001,



ALTERNATIVAS SUGERIDAS PARA ALTERAÇÃO DO TRAJECTO NA FREGUESIA DE FAIÃO
DA LINHA AÉRIA DE 220kV PARA LIGAÇÃO DO PARQUE EÓLICO DE PAMPILHOSA DA SERRA
À LINHA DE VILA CHÁ /PEREIROUS 2





PROC. Nº	
ENT. 22878	Data: 31/10/01
G. Direcção <input type="checkbox"/>	DAT <input type="checkbox"/>
Procedente <input type="checkbox"/>	DFA <input type="checkbox"/>
V. Presidente <input type="checkbox"/>	DMTE <input type="checkbox"/>
ASFA <input type="checkbox"/>	ODI <input type="checkbox"/>
USPC <input type="checkbox"/>	DAADA <input type="checkbox"/>
Clas. Jur. <input type="checkbox"/>	DPP <input checked="" type="checkbox"/>
	RAF <input type="checkbox"/>

Titulos: M. Gabriela Borrego
Presidente

CONSULTA PÚBLICA

AVALIAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL

"Linha Aérea de 220 kV para ligação do Parque Eólico de Pampilhosa da Serra à Linha de Vila Chã/Pereiros 2"

Ficha de Participação

1. IDENTIFICAÇÃO

Entidade: APase.

Nome: HENRI LOISANCE

Morada: Rua. SÃO JOSE. nº 25

Localidade: CHARNEIRA de CAPARICA

Telef.: 42.977.461

Código Postal: 2815-204

Fax: 213.977.459

apase@esoterica.pt

2. TOMADA DE POSIÇÃO

MODIFICAÇÃO TRAÇADO da LINHA

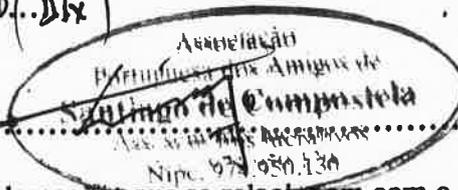
3. COMENTÁRIOS

ANEXO JUNTA:

Nº de Folhas Anexas: ... 10 ... Dix

Data: 2001/10/30

Assinatura:



Nota: Só se aceitam sugestões/reclamações que se relacionem com o projecto em avaliação. Esta ficha deve ser remetida directamente para o Instituto de Promoção Ambiental.



30-10-01

IPAMB
Instituto de Promoção Ambiental

Anexo à « Ficha de participação »

CONSULTA PÚBLICA Linha aérea de 220 KV para ligação do parque eólico de Pampilhosa da Serra à linha de Vila Chã/Pereiros 2

VALE DE CAVALEIROS

A presente reclamação diz respeito ao vale de Cavaleiros, em particular à aldeia de Cavaleiros de Baixo, Concelho de Pampilhosa da Serra, Freguesia de Fajão.

Aldeia e paisagem preservadas

De acesso difícil, este vale abriga uma aldeia típica, cujas casas são, na sua maioria, em xisto. O rio Ceira percorre este vale e uma praia natural foi melhorada com zonas de repouso e laser e parque de merendas.

Este local é frequentado regularmente, durante a Primavera e o Verão.

Projectos Turísticos em curso de realização

A - Um grupo de cinco casas antigas de xisto são objecto de um projecto de turismo rural (Casa da Aldeia) já com obtenção de reconhecimento de interesse turístico.

B - O terreno em redor das referidas casas, está a ser objecto de um projecto de “Jardim Simbólico”, Inscrito no quadro do “Itinerário Europeu dos Parques e Jardins”, cuja abertura se prevê para a próxima Primavera.

Projectos Complementares

C - Uma piscicultura a 3 Km, a jusante da aldeia de Cavaleiros, vocacionada para a pesca desportiva à truta, já em actividade.

D - A Montanha Furada, localizada a 1 Km abaixo da piscicultura, num local que se encontra na fase de estudo técnico-ambiental para implantação de um centro de pesca desportiva e pedagógica para crianças e jovens, já com parecer prévio favorável da Direcção Geral do Turismo.

Em resumo:

- Numa distância de 4 Km, o vale de Cavaleiros apresenta, realizadas ou em fase de projecto, diversas actividades.

IMPACTO AMBIENTAL NEGATIVO PREVISTO

O projecto da « Linha aérea de 220 KV para ligação do parque eólico de Pampilhosa da Serra à linha de Vila Chã/Pereiros 2 » atravessa este vale, ladeando a aldeia de Cavaleiros de Baixo em toda a sua extensão. O facto da sua localização elevada (140 m) não impede, em nada, a poluição visual que é agravada pela necessidade de sinalização luminosa durante a noite ...

COMENTÁRIOS

A -

Relativamente ao Decreto-lei n.º 69/2000 de 3 de Maio, os nossos comentários são os seguintes:
Este Dec. Lei tem por finalidade *«promover o desenvolvimento sustentável , pela gestão equilibrada dos recursos naturais, assegurando a protecção da qualidade do ambiente e, assim, contribuindo para o melhoria, da qualidade de vida do homem»...*

*Artigo 2 *

A2\ i) minimizar ou compensar os impactes negativos esperados

A2\ n) adopção de medidas ambientalmente mais eficazes

A2\ o) intervenção na paisagem

B -

Relativamente ao bom senso, os nossos comentários são os seguintes:

Esta região de Pampilhosa da Serra, é uma zona preservada pela dificuldade de acesso de que enferma e esvaziada da sua população pela falta de actividades económicas. Esta pode ser também considerada uma vantagem para uma implantação facilitada de parques eólicos assim como para uma exploração de locais e paisagens com fins turísticos.

Em benefício das populações ainda residentes nos locais e das gerações futuras classificaremos o património nas seguintes “zonas de lucro”:

Zonas de exploração energéticas

Zonas de exploração turísticas

Zonas de exploração social

Zonas de exploração energéticas

Atribuídas ao parque eólico e à linha de transporte de energia

Zonas de exploração turísticas

Zonas de água: rios, lagos, barragens, praias

Zonas reconhecidas de interesse cultural

Zonas reconhecidas de interesse turístico ou que incluem locais ou projectos reconhecidos como tal

Zonas de paisagens notáveis pela sua beleza, sua especificidade ou como local de memória

Zonas de exploração social

Zonas de vida, utilizadas pelos habitantes (de forma permanente), ou pelos turistas (de forma ocasional)

Zonas de exploração agrícolas

Estas 3 zonas devem ser exploradas em benefício da população local ou em benefícios do País, conforme os casos.

Estas 3 zonas devem ser geridas em sinergia, preservando, para cada uma as características que lhes permitem conservar as suas especificidades e os seus potenciais de exploração.

REQUERIMENTO

Conservar as especificidades, os potenciais de exploração, do Vale de Cavaleiros, é o nosso objectivo e a nossa vontade.

Para isso, propomos uma alteração do traçado da linha de transporte da energia (ver *anexo 1*)

Esta alteração não apresenta, no nosso entender, alguma dificuldade técnica. Ela permite eliminar, no vale de Cavaleiros, o “impacte visual negativo” e permite preservar a integridade da paisagem actual, cuja possibilidade de exploração turística para a qual se vêm realizando investimentos desde há mais de 3 anos.

REUNIÃO DE 29-10-2001

Expusemos esta pretensão aquando da reunião consultiva realizada na sede da Junta de Fajão.

Estavam presentes:

Pela Câmara de Pampilhosa da Serra:

O Presidente, Hermano Almeida

O Vereador António Sérgio

Pela Junta de Freguesia

O Presidente : Augusto Fernandes

Pela empresa promotora, RES

Mrs. Vasconcelos, Isabel Andrade, António Costa, Marc Graves

Pela Associação dos Amigos de Cavaleiros

O Presidente : Fernando Almeida

Vários Associados

Pela aldeia de Cavaleiros

Todos os habitantes residentes em permanência

Alguns da diáspora que vieram expressamente

Pela Associação Portuguesa dos Amigos de Santiago de Compostela - APASC

O Presidente, Henri Loisançe

Esta Associação (APASC),

Integra nos seus estatutos « a defesa do ambiente e do património dos Caminhos de Santiago – (*anexo 2*)

É promotora de um projecto “Parque Temático” denominado “Campo Stella” e cuja implantação deverá ser concretizada pelas 3 Câmaras de AMBS (Associação de Municípios da Beira Serra): Arganil, Góis, Pampilhosa da Serra:

Planetário gigante no solo,

Rearborização das montanhas locais, em “Land Art”, reproduzindo as constelações celestes na posição relativa em que se encontram no dia 25 de Julho (dia de Santiago), – (*anexo 3*)

Nas actividades referidas prevê-se a criação de 35 a 50 postos de trabalho

A implantação deste projecto, está condicionada ao conhecimento prévio da localização dos aerogeradores. Contactámos a RES para este efeito. Formulámos igualmente, na reunião de dia 29/10, o nosso desejo da sua implicação neste projecto de "Campo Stella", para uma realização colegial.

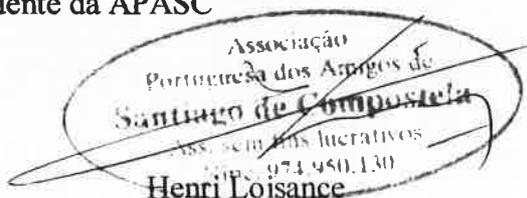
Este projecto beneficia de Declaração de Interesse formulada por :

- As 3 Câmaras : Arganil, Góis, Pampilhosa da Serra
- AMBS - Associação dos Municípios de Beira Seira, em Arganil
- DRABL - Direcção Regional de Agricultura de Beira Litoral, em Coimbra
- DRT - Direcção da Região de Turismo do Centro, em Coimbra

(anexo 4)

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da APASC



30-10-2001

Concelho de Pampilhosa da Serra, freguesia de São João

Cavaleiros

MAISONS TYPIQUES
JARDIN SYMBOLIQUE
1999 : RECONNAISSANCE
D'INTERET TOURISTIQUE

MODIFIÉ

INICIAL

LIGNE
ELECTRIQUE

INICIAL

MONTANHA FURADA
PÊCHE SPORTIVE

TRUIBERT



ASSOCIAÇÃO
PORTUGUESA
DOS AMIGOS DE

SANTIAGO DE COMPOSTELA



ESTATUTOS

Artigo 5º

SANTIAGO tem por objecto a integração social da pessoa humana.

Artigo 6º

- a) De entre as actividades através das quais SANTIAGO concretizará o seu objecto social destacam-se, nomeadamente, as seguintes:
- b) promoção do estudo e investigação do interesse histórica, cultural, espiritual, turístico e de defesa do ambiente e do património dos Caminhos de Santiago;
- c) promoção do reconhecimento nacional, europeu e internacional dos Caminhos de Santiago como Itinerários Cultural do Património da Humanidade;
- d) promoção e divulgação do interesse histórico, cultural, espiritual, turístico e patrimonial dos Caminhos de Santiago, nomeadamente, junto das Escolas;
- e) promoção de troca de experiências e protocolos entre as instituições afectas à promoção, exploração e estudo dos Caminhos de Santiago, servindo de agente de intermediação nacional das diversas instituições nacionais, comunitárias e internacionais;
- f) promoção de colaboração com os órgãos de gestão autárquica, nomeadamente, câmaras municipais e associações de municípios, para uma maior consolidação da importância histórica, cultural, espiritual, turística e patrimonial dos Caminhos de Santiago;

- g) promoção, organização, realização e gestão de actividades de produção, prestação de serviços, e comercialização de bens, no âmbito da integração social da pessoa humana, nomeadamente, no que concerne às exigências de afirmação histórica, cultural, espiritual, turística e patrimonial dos Caminhos de Santiago;
- h) promoção, realização e gestão de actividades de prestação de serviços nacionais e internacionais, nomeadamente serviços de consultoria, reengenharia de projectos, edição e distribuição de publicações, produção e distribuição de serviços multimédia e de outros suportes ou sistemas logísticos de apoio, equipamentos e serviços exigidos à prossecução dos seus fins;
- i) promoção, realização ou gestão de acções de informação ou gestão tendentes à criação de uma maior consciência da integração social da pessoa humana, nomeadamente, no que se refere à promoção dos Caminhos de Santiago;
- j) promoção da constituição de um banco de dados sobre os Caminhos de Santiago, a nível nacional e europeu;
- k) criação de micro-empresas vocacionadas para a âmbito da integração social da pessoa humana, nomeadamente, no que concerne à promoção e exploração dos Caminhos de Santiago;
- l) criação e gestão da logística exigida à promoção dos Caminhos de Santiago, nomeadamente, centros e redes de artesanato, museus temáticos, de património gastronómico e de sítios de interesse cultural e turístico;
- m) promoção e organização do balizamento dos caminhos de Santiago, assegurando a característica de C.G.R. (caminhos de grande “randonné”) e Itinerário Cultural.





Associação Portuguesa dos Amigos de Santiago de Compostela

Beira Serra
PARQUE TEMÁTICO



Campo Stella

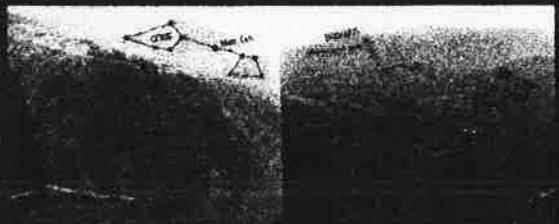


Plantar Estrelos aqui?



Março 1999

Land Art



Planetário gigante no solo

Sobre as montanhas de Beira Serra, com as árvores: o selo da abóbada celeste

JULHO MARÇO 99



Animação turística temática

AMBS - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA BEIRA SERRA

Arganil: a estrela

Em 26 - 03 - 99

Pampilhosa da Serra: a concha

Góis: espada de Santiago




Gallimard

a concha gigante sobre a montanha de Fajão





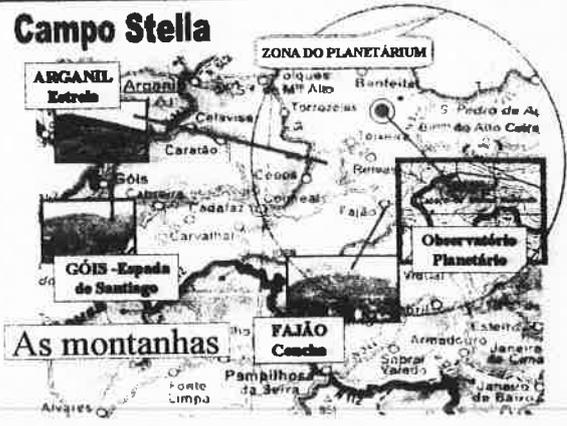
 Associação Portuguesa dos Amigos de Santiago de Compostela

Beira Serra
PARQUE TEMÁTICO



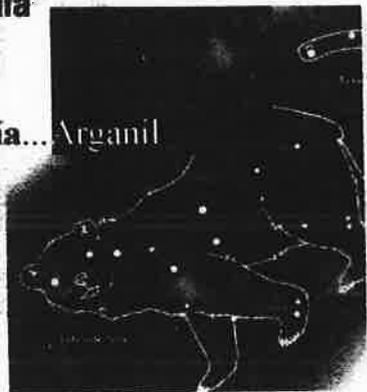
Campo Stella

Campo Stella



Campo Stella

Astronomia... Arganil



 As Constelações

ZODIAQUE Campo Stella



 As Constelações
Astrologia... Pampilhosa

Campo Stella

 Acolhimento dos peregrinos (entre outros)
Cozinhar, lavar-se, lavar a sua roupas...

 Contar Santiago, a vida na comunidade,
os costumes, a História local...

CENTRO DE SANTIAGO 

 Produção artesanal sobre temas de
Santiago. Utilização das técnicas locais.

 Restauração assegurada por agricultores,
como rendimento complementar.
Tipo «ferme auberge»

Campo Stella

ECOLOGIA

Este projecto inscreve-se numa dinâmica de Arborização

Ele contém uma forte dimensão ambiental

Desejamos que cada constelação plantada nas montanhas de Beira Serra, seja tomada ao cuidado de uma escola cujas crianças irão localmente plantar as árvores com a DGF

**PRIMEIRO ITINERÁRIO CULTURAL EUROPEU
PATRIMÔNIO CULTURAL COMUM EUROPEU
PATRIMÔNIO MUNDIAL DA HUMANIDADE**



Camino de Europa

ITINERÁRIO DE SANTIAGO DE COMPOSTELA

Santiago Portugal

CONVENÇÃO

Institut Européen des Itinéraires culturels




**COMMON HERITAGE
UN PATRIMOINE COMMUN**

Encl. à Luxembourg, le 26 novembre 1999

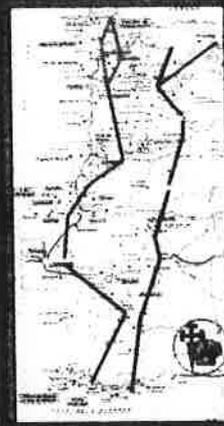
En nom de l'Institut Européen des Itinéraires culturels *En nom de l'Associação*

ITINERÁRIO DE SANTIAGO DE COMPOSTELA



SANTIAGO PORTUGAL

18 Câmaras



CHAVES
BRAGANÇA
LAMEGO
TRANCOSO
VISEU
MANGUALDE
ARGANIL
GOIS
PAMPLHOSA DA SERRA
ALMADA
NISA
CRATO
FRONTEIRA
ESTREMOZ
MOURA
BEJA
ALMODOVAR
LOULE

**BALIZARAM
O CAMINHO
DE LOULÉ
A CHAVES**

Em 24 06 1999

Nous proposons un partenariat entre:

- 1-La société exploitant les éoliennes,
- 2-notre association APASC,
- 3-les Câmaras concernées,
- 4-les divers acteurs associatifs ou privés déjà impliqués dans une mise en valeur locale par l'industrie et le tourisme,

pour la création et l'exploitation du parc thématique Campo Stela

APASC.: santiagoportugal@esoterica.pt



Associação Portuguesa dos Amigos de Santiago de Compostela

APASC
RUA DE SÃO JOSE Nº. 25
2815-204 CHARNECA DE CAPARICA

Tel. 212 977 461 Fax. 212 977 459

apasc@esoterica.pt

www.santiagoportugal.com